



Levantamento Nacional DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS

Atualização - Junho de 2016

DEPEN

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da

Justiça e Segurança Pública



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2016

Brasília - DF
2017

Ficha Institucional

República Federativa do Brasil

Presidente da República

Michel Temer

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Torquato Jardim

Secretário Executivo

Gilson Libório de Oliveira Mendes

Departamento Penitenciário Nacional

Diretor-Geral

Jefferson de Almeida

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Representante-residente

Niky Fabiancic

Diretor de País

Didier Trebucq

Coordenadora de Programa

Maristela Baioni

Oficial de Programa

Moema Freire

Ficha Técnica

Supervisora de contrato

Giane Maria Gibbert

Organização

Thandara Santos

Análise de dados

Thandara Santos

Colaboradores

Marlene Inês da Rosa

Hugo Romero Fernandes Devoti

Maria Gabriela Viana Peixoto

Victor Martins Pimenta

Jocemara Rodrigues da Silva

Letícia Maranhão Matos

Susana Inês de Almeida e Silva

Mara Fregapani Barreto

341.52

L655n

Levantamento nacional de informações penitenciárias:
INFOPEN Atualização – Junho de 2016 / organização,
Thandara Santos ; colaboração, Marlene Inês da Rosa ...
[et al.]. -- Brasília : Ministério da Justiça e Segurança
Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.
65 p. : il. color.

ISBN: 978-85-5506-063-2

1. Sistema penitenciário – estatística – Brasil. 2. População
carcerária – Brasil. 3. Estatística criminal - Brasil. I. Santos,
Thandara, org. II. Rosa, Marlene Inês da, colab. III. Brasil.
Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento
Penitenciário Nacional. III. Levantamento nacional de
informações penitenciárias INFOPEN.

CDD

Ficha elaborada pela Biblioteca do Ministério da Justiça

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	5
2. Considerações metodológicas.....	6
3. Dados gerais.....	7
3.1. População prisional brasileira.....	9
3.2. Taxa de aprisionamento.....	12
3.3. Presos por natureza da prisão e tipo de regime.....	13
4. Estabelecimento penais.....	17
4.1. Tipo de estabelecimento.....	17
5. Ocupação.....	20
5.1. Vagas.....	20
5.2. Taxa de ocupação.....	26
5.3. Movimentação.....	28
6. Perfil da população prisional.....	30
6.1. Faixa etária.....	30
6.2. Raça/cor.....	32
6.3. Escolaridade.....	33
6.4. Estado civil.....	35
6.5. Pessoas com deficiência.....	36
6.6. Estrangeiros.....	38
6.7. Filhos.....	39
6.8. Tipo penal.....	40
6.9. Tempo da pena.....	44
7. Gestão de serviços penais e garantias de direitos.....	46
7.1. Recursos Humanos.....	46
7.2. Direito à saúde.....	49
7.3. Mortalidade.....	52
7.4. Direito à educação.....	53
7.5. Direito ao trabalho.....	56
8. Sistema Penitenciário Federal.....	60
Lista de tabelas, gráficos e figuras.....	63

1. Apresentação

Criado em 2004, o INFOPEN compila informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, por meio de um formulário de coleta estruturado preenchido pelos gestores de todos os estabelecimentos prisionais do país. Ao longo de sua existência, o processo de coleta e análise dos dados do INFOPEN foi continuamente aprimorado, em um processo de valorização da cultura de análise de dados como uma ferramenta estratégica para a gestão prisional. Um importante ponto de inflexão neste processo acontece em 2014, quando o instrumento de coleta é totalmente reformulado e passa a incluir questões relativas ao fluxo de entrada e saída no sistema prisional, além de detalhar informações acerca da infraestrutura dos estabelecimentos penais e das políticas de assistência e garantia de direitos, ancoradas na Lei de Execução Penal. Arelado à ampliação do escopo de dados coletados pelo levantamento, o esforço empreendido em 2014 também agregou um componente de análise da qualidade da informação oferecida pelos gestores das unidades prisionais, compiladas em um relatório analítico que inaugurou uma nova fase da gestão da informação prisional a nível nacional.¹

Se, por um lado, o ano de 2014 marca uma importante inflexão no processo de aprimoramento da metodologia do INFOPEN, com a reformulação do instrumento de coleta, a agregação de componentes de análise da qualidade da informação e a publicação de um relatório analítico detalhado e da base de dados completa do levantamento em formato aberto, por outro lado, os procedimentos de validação dos dados coletados através do levantamento foram pouco explorados ao longo desse processo e permanecem frágeis.

Os levantamentos de Junho de 2014 e Dezembro de 2014, que já contaram com a nova metodologia, avançaram na análise dos dados coletados, mas não aprimoraram a fase de

validação dos dados junto aos estados por meio de um relatório aprofundado de análise de consistência das informações, capaz de oferecer ao gestor estadual um instrumento de fácil compreensão que apontasse as lacunas e inconsistências por unidade prisional e por questão do formulário.

Nesse sentido, a consultoria contratada por meio do Edital 27/2016, no âmbito do Projeto BRA/14/011², destina-se à análise de dados do Sistema Penitenciário Nacional e alia-se ao esforço empreendido pelo Departamento Penitenciário Nacional para o aprimoramento do sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro.

Os produtos previstos nesta consultoria visam a atualização dos dados coletados através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN para os anos de 2015 e 2016 e, assim, alinham-se ao compromisso deste Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e do Ministério da Justiça e Segurança Pública com a transparência das informações acerca dos estabelecimentos penais e a população prisional brasileira.

¹ O detalhamento das alterações implementadas no ano de 2014 pode ser observado no relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, Junho de 2014. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/Infopen_jun14.pdf.

² Consultoria técnica especializada para a análise de dados do Sistema Penitenciário Nacional, contratada no âmbito do Projeto BRA/14/011, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e executado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

2. Considerações metodológicas

Seguindo a metodologia anteriormente formulada para o levantamento do Infopen, as coletas de dados referentes a Dezembro de 2015 e Junho de 2016 foram realizadas simultaneamente, por meio de formulários estruturados, disponibilizados através de plataforma digital de pesquisas, desenvolvida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP³. A plataforma foi programada a partir da estrutura dos instrumentos de coleta utilizados nos levantamentos de Dezembro e Junho de 2014, de modo a garantir a continuidade da série histórica dos dados, e foi gerida por meio de parceria entre o FBSP e o DEPEN.

Cada unidade prisional cadastrada no preenchimento contava com um responsável nomeado pela Secretaria Estadual. A consultora foi responsável pelo contato com os gestores nomeados⁴ para oferecimento das diretrizes e procedimentos do levantamento e o FBSP foi responsável pela gestão da base de dados, ao longo da fase de coleta dos dados.

Ao longo do mês de outubro de 2016, a equipe do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a consultora contratada atuaram simultaneamente em duas frentes de trabalho: i) Validação da lista de unidades prisionais participantes do levantamento; ii) Programação do formulário online.

Nesse período, a consultoria contratada realizou contatos por e-mail com os pontos focais do Infopen nos estados para validação da lista de unidades que deveriam ser incluídas no levantamento de Junho de 2016, a partir da lista de unidades participantes do levantamento anterior. Ao total, tivemos o cadastramento de 1.460 unidades prisionais.

Em novembro de 2016 teve início a coleta de dados por meio da plataforma online. Todos os responsáveis cadastrados foram

informados por e-mail sobre o início da coleta e receberam um link exclusivo de acesso ao formulário.

Em paralelo ao preenchimento de dados do sistema prisional, foi solicitado à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, que coletasse junto aos seus interlocutores estaduais o quantitativo de pessoas custodiadas nas carceragens de delegacias em Junho de 2016, para fins de complementação dos dados do Infopen.

Uma vez encerrada a fase de preenchimento, a base de dados final foi extraída do sistema online e os dados foram compilados e tratados pela consultora contratada. Nessa fase, foram excluídas do levantamento as unidades destinadas à Monitoração Eletrônica⁵ e foi compilada a listagem final de unidades participantes do levantamento. Os estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba e Rio de Janeiro ofereceram dados sobre a população prisional e o número de vagas para parte dos estabelecimentos penais presentes no estado, ao longo do período destinado à fase de preenchimento dos formulários. Ao todo, as unidades prisionais que não concluíram o preenchimento do formulário online dentro dos prazos estabelecidos para o levantamento de Junho de 2016 somam 31 casos em todo o país.

Em seguida, foram produzidos relatórios estaduais de validação dos dados, que abordavam a série histórica de dados estaduais e indicavam aos gestores possíveis inconsistências nas informações prestadas pelos responsáveis pelo preenchimento dos formulários, a partir da análise das tendências de evolução dos dados. Os estados do Acre, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Norte não responderam aos pedidos de validação nesta fase do levantamento.

Uma vez encerrada a fase de validação, a

³ A atuação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública na coleta de dados é disciplinada pelo Termo de Parceria nº 817052/2015, firmado entre o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Ministério da Justiça para Pesquisa e análise de dados vinculados ao campo da segurança pública e sistema penitenciário.

⁴ Os pontos focais do Infopen nos estados são servidores indicados pela Secretaria Estadual como interlocutores para as questões relativas às informações prisionais, à coleta de dados e ao contato com as unidades prisionais estaduais. A lista de pontos focais é atualizada constantemente pela equipe do Departamento Penitenciário Nacional e subsidia todos os processos de coleta de informações estaduais.

⁵ A exclusão de centrais e núcleos de monitoração eletrônica no presente levantamento segue as diretrizes estabelecidas no levantamento de Junho de 2014.

fase de validação, a base de dados nacional do levantamento foi tratada e analisada pela consultora contratada.

Diferentemente dos dados coletados no levantamento de Dezembro de 2015, que referem-se ao total do ano de 2015 para determinadas questões (tais como: mortalidade, informações de saúde, número de visitas, entre outras discriminadas no relatório), no caso do levantamento referente a Junho de 2016, os dados refletem o retrato do sistema em 30/06/2016 e, quando são solicitadas informações do período, estas referem-se ao primeiro semestre de 2016. Nesse sentido, comparações a estatísticas nacionais, especialmente no tocante aos indicadores de

mortalidade, serão realizadas somente no âmbito do levantamento de 2015, para fins de comparabilidade aos registros oficiais nacionais, que têm como referência o total do ano.

Para o cálculo das taxas globais de aprisionamento, foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), baseadas em estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁶.

Para o cálculo das taxas de aprisionamento com recorte etário e por raça/cor, foram utilizados os dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios - PNAD⁷, que referem-se ao ano de 2015.

3. Dados gerais

Tabela 1. Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2016⁸

Brasil - Junho de 2016	
População prisional	726.712
Sistema Penitenciário	689.510
Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias	36.765
Sistema Penitenciário Federal	437
Vagas	368.049
Déficit de vagas	358.663
Taxa de ocupação	197,4%
Taxa de aprisionamento	352,6

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.

⁶ Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2060, elaborada pela Coordenação de População e Indicadores Sociais – IBGE/Diretoria de Pesquisas. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm.

⁷ Os dados da PNAD em série histórica podem ser acessados através do Banco SIDRA, desenvolvido pelo IBGE e disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad>.

⁸ Para o cálculo da população prisional, foram desconsideradas as pessoas em prisão albergue domiciliar, por não se encontrarem em estabelecimentos penais diretamente administrados pelo Poder Executivo. Também foram desconsideradas neste levantamento as centrais de monitoração eletrônica, que serão consideradas em levantamento específico, a ser realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional, no âmbito de sua política de penas e medidas alternativas à prisão.

A tabela 1 apresenta o panorama geral da população prisional brasileira registrada em 30/06/2016 em 1.422 unidades prisionais que participaram do levantamento⁹.

Em Junho de 2016, existiam 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil, sendo 689.510 pessoas que estão em estabelecimentos administrados pelas Secretarias Estaduais de Administração Prisional e Justiça, o sistema penitenciário estadual; 36.765 pessoas custodiadas em carceragens de delegacias ou

outros espaços de custódia administrados pelas Secretarias de Segurança Pública; e 437 pessoas que se encontram nas unidades do Sistema Penitenciário Federal, administradas pelo Departamento Penitenciário Federal.

Em relação ao número de vagas, observamos um déficit total de 358.663 mil vagas e uma taxa de ocupação¹⁰ média de 197,4% em todo o país, cenário também agravado em relação ao último levantamento disponível.

Tabela 2. Principais dados do sistema prisional brasileiro em Junho de 2016, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal¹¹

UF	População prisional	Taxa de aprisionamento	Vagas no sistema prisional	Taxa de ocupação	Total de presos sem condenação	% de presos sem condenação
AC	5.364	656,8	3.143	170,7%	1.989	37,1%
AL	6.957	207,1	2.845	244,5%	2.588	37,2%
AM	11.390	284,6	2.354	483,9%	7.337	64,4%
AP	2.680	342,6	1.388	193,1%	628	23,4%
BA	15.294	100,1	6.831	223,9%	8.901	58,2%
CE	34.566	385,6	11.179	309,2%	22.741	65,8%
DF	15.194	510,3	7.229	210,2%	3.651	24,0%
ES	19.413	488,5	13.417	144,7%	8.210	42,3%
GO	16.917	252,6	7.150	236,6%	6.828	40,4%
MA	8.835	127,0	5.293	166,9%	5.177	58,6%
MG	68.354	325,5	36.556	187,0%	39.536	57,8%
MS	18.688	696,7	7.731	241,7%	6.058	32,4%
MT	10.362	313,5	6.369	162,7%	5.436	52,5%
PA	14.212	171,8	8.489	167,4%	6.860	48,3%
PB	11.377	284,5	5.241	217,1%	4.798	42,2%
PE	34.556	367,2	11.495	300,6%	17.560	50,8%
PI	4.032	125,6	2.363	170,6%	2.217	55,0%
PR	51.700	459,9	18.365	281,5%	14.699	28,4%
RJ	50.219	301,9	28.443	176,6%	20.141	40,1%
RN	8.809	253,5	4.265	206,5%	2.969	33,7%
RO	10.832	606,1	4.969	218,0%	1.879	17,3%
RR	2.339	454,9	1.198	195,2%	1.033	44,2%
RS	33.868	300,1	21.642	156,5%	12.777	37,7%
SC	21.472	310,7	13.870	154,8%	7.627	35,5%
SE	5.316	234,6	2.251	236,2%	3.461	65,1%
SP	240.061	536,5	131.159	183,0%	75.862	31,6%
TO	3.468	226,2	1.982	175,0%	1.368	39,4%
União	437	-	832	52,5%	119	27,2%
Total	726.712	352,6	368.049	197,4%	292.450	40,2%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.

⁹ O quadro considera as unidades prisionais que concluíram o preenchimento do formulário online. A lista inicial de unidades prisionais informada pelos gestores estaduais do Infopen contava com 1.460 unidades que estavam em funcionamento em 30/06/2016. Destas, 1.429 finalizaram o preenchimento de seus formulários dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional. Na fase de validação dos dados, 7 unidades foram excluídas da base de dados, por se tratarem de Centrais de Monitoração Eletrônica ou outros estabelecimentos destinados ao monitoramento eletrônico no estado. Cabe ressaltar que a variação no número de unidades prisionais participantes entre os diferentes levantamentos do Infopen deve-se à variação nas taxas de preenchimento dos formulários pelos estados e à desativação/incorporação de estabelecimentos penais pelas órgãos estaduais de administração prisional.

A tabela 2 nos oferece a compilação dos principais indicadores do sistema prisional brasileiro por Unidade da Federação e no

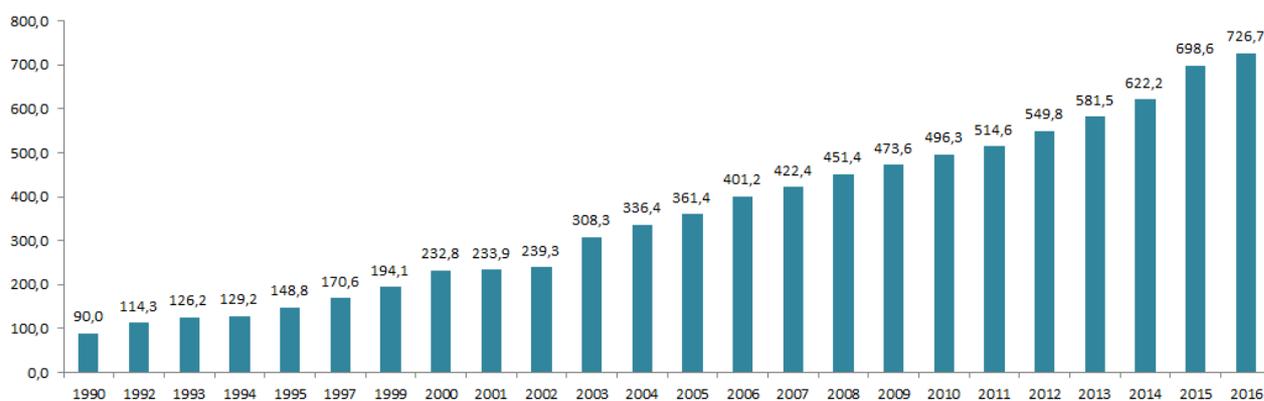
Sistema Penitenciário Federal. Todos os indicadores aqui compilados serão melhor analisados nas seções que seguem.

3.1. População prisional brasileira

Em Junho de 2016, a população prisional brasileira ultrapassou, pela primeira vez na história, a marca de 700 mil pessoas privadas de

liberdade, o que representa um aumento da ordem de 707% em relação ao total registrado no início da década de 90, conforme gráfico 1.

Gráfico 1. Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016¹²



Fonte: Ministério da Justiça. A partir de 2005, dados do Infopen.

O número de pessoas privadas de liberdade varia significativamente entre as diferentes unidades da Federação, conforme gráfico 2. O estado de São Paulo concentra 33,1% de toda a população prisional do país, com 240.061 pessoas presas. O estado de

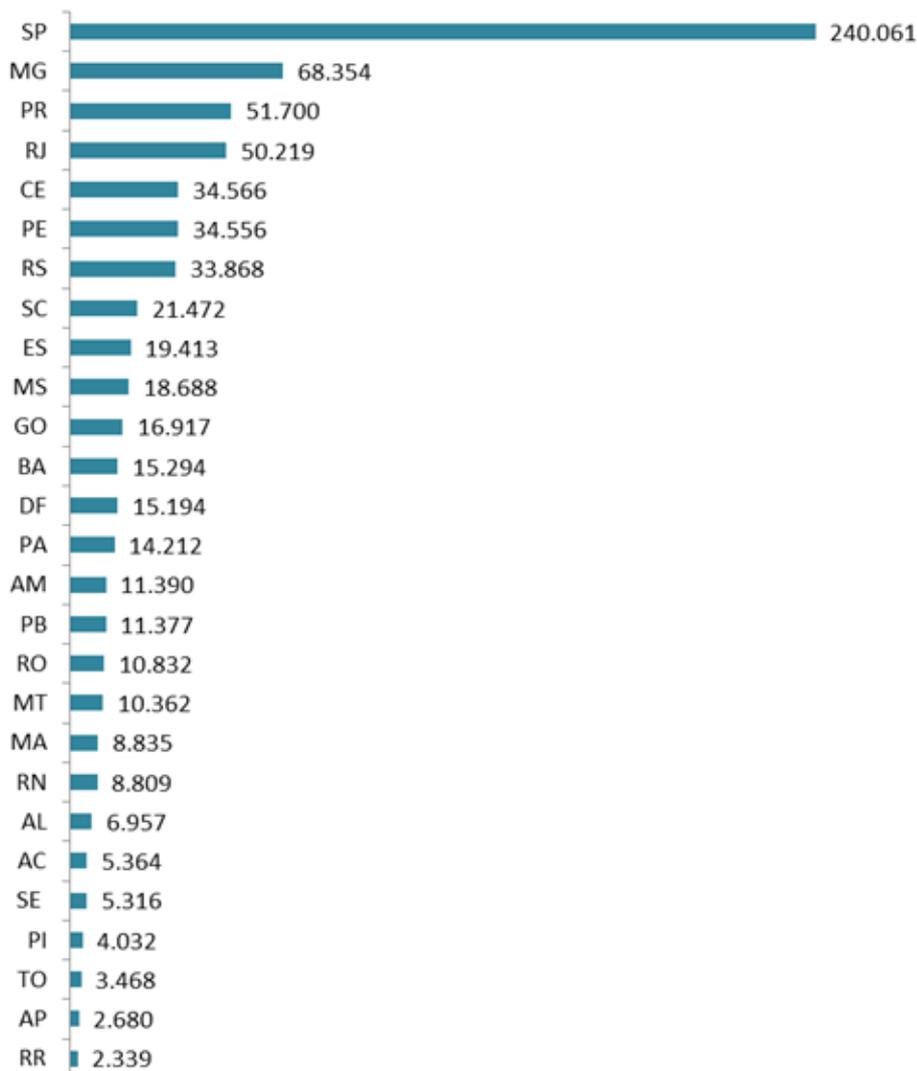
Roraima apresenta a menor população prisional do país, com 2.339 pessoas privadas de liberdade, entre aquelas custodiadas em unidades do sistema prisional e aquelas que se encontram em carceragens de delegacias.

¹⁰ A taxa de ocupação é calculada pela razão entre o número total de pessoas privadas de liberdade e a quantidade de vagas existentes no sistema prisional. Para o cálculo, são consideradas as pessoas privadas de liberdade em carceragens de delegacias, mas não são consideradas as vagas existentes nestes espaços de custódia.

¹¹ Nos cálculos da população prisional total e do número de presos sem condenação foram consideradas também as pessoas custodiadas em carceragens de delegacias e outros estabelecimentos de custódia administrados pelas Secretarias de Segurança Pública.

¹² Com exceção do ano de 2002, em que foi produzido apenas relatório referente ao primeiro semestre do ano, e do ano de 2016, que se refere a Junho, os demais dados referem-se ao mês de dezembro de cada ano. Não há dados disponíveis para os anos de 1996 e 1998. Os dados disponíveis em cada ano incluem as pessoas privadas de liberdade que se encontram no Sistema Penitenciário Federal.

Gráfico 2. População prisional no Brasil por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A população prisional total no país, como explicitado anteriormente, é composta pela soma das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional estadual e nas carceragens das delegacias, além daquelas custodiadas no Sistema Penitenciário Federal, que serão consideradas em seção específica deste relatório. A tabela 3 apresenta o cálculo da população prisional por Unidade da Federação. Como é possível observar na figura, os estados do Acre, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rondônia e Tocantins não informaram o total de pessoas custodiadas em carceragens de delegacias em Junho de 2016. Esses estados somam 11% da população presente nas unidades do sistema

prisional. No caso dos estados de Amazonas, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Sergipe, a informação disponível sobre o total de pessoas custodiadas em carceragens de delegacias não apresentava o recorte de gênero, considerado pelo levantamento do Infopen em todas as suas categorias. Dessa forma, a informação sobre as pessoas em carceragens apresenta lacunas no cálculo do total da população brasileira. Para fins do presente relatório, será considerado o total de 36.765 pessoas privadas de liberdade nestes espaços em Junho de 2016, o que compõe 5% da população prisional total no país.

Tabela 3. Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias

UF	Pessoas privadas de liberdade em carceragens nas delegacias			Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional			Total de pessoas privadas de liberdade		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
AC	NI	NI	NI	5.076	288	5.364	5.076	288	5.364
AL	408	10	418	6.153	386	6.539	6.561	396	6.957
AM ⁽¹⁾	NI	NI	1.113	8.448	1.829	10.277	8.448	1.829	11.390
AP	0	0	0	2.573	107	2.680	2.573	107	2.680
BA	2.634	112	2.746	12.056	492	12.548	14.690	604	15.294
CE ⁽²⁾	NI	NI	11.865	21.465	1.236	22.701	21.465	1.236	34.566
DF	157	2	159	14.354	681	15.035	14.511	683	15.194
ES	NI	NI	NI	18.315	1.098	19.413	18.315	1.098	19.413
GO	611	34	645	15.464	808	16.272	16.075	842	16.917
MA ⁽²⁾	NI	NI	1.158	7.358	319	7.677	7.358	319	8.835
MG	NI	NI	4.329	60.746	3.279	64.025	60.746	3.279	68.354
MS	562	47	609	16.614	1.465	18.079	17.176	1.512	18.688
MT	0	0	0	9.635	727	10.362	9.635	727	10.362
PA	401	0	401	13.071	740	13.811	13.472	740	14.212
PB	4	0	4	10.758	615	11.373	10.762	615	11.377
PE	NI	NI	NI	32.884	1.672	34.556	32.884	1.672	34.556
PI	NI	NI	NI	3.790	242	4.032	3.790	242	4.032
PR	9.230	596	9.826	39.219	2.655	41.874	48.449	3.251	51.700
RJ	4	0	4	47.961	2.254	50.215	47.965	2.254	50.219
RN ⁽²⁾	NI	NI	113	7.920	776	8.696	7.920	776	8.809
RO	NI	NI	NI	10.111	721	10.832	10.111	721	10.832
RR	7	4	11	2.164	164	2.328	2.171	168	2.339
RS	57	2	59	31.844	1.965	33.809	31.901	1.967	33.868
SC ⁽¹⁾	0	0	0	19.966	1.506	21.472	19.966	1.506	21.472
SE ⁽²⁾	NI	NI	297	4.793	226	5.019	4.793	226	5.316
SP	2.547	461	3.008	222.410	14.643	237.053	224.957	15.104	240.061
TO	NI	NI	NI	3.275	193	3.468	3.275	193	3.468
União	-	-	-	437	0	437	437	0	437
Total	16.622	1.268	36.765	648.860	41.087	689.947	665.482	42.355	726.712

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Senasp, 2016. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015.

(1) Informação sobre pessoas custodiadas em carceragens de delegacias enviada por ofício ao Departamento Penitenciário Nacional. Referência: Junho/2016.

(2) Informação sobre pessoas custodiadas em carceragens de delegacias: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. Publicado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referência: Dezembro/2015.

(NI) Sem informação

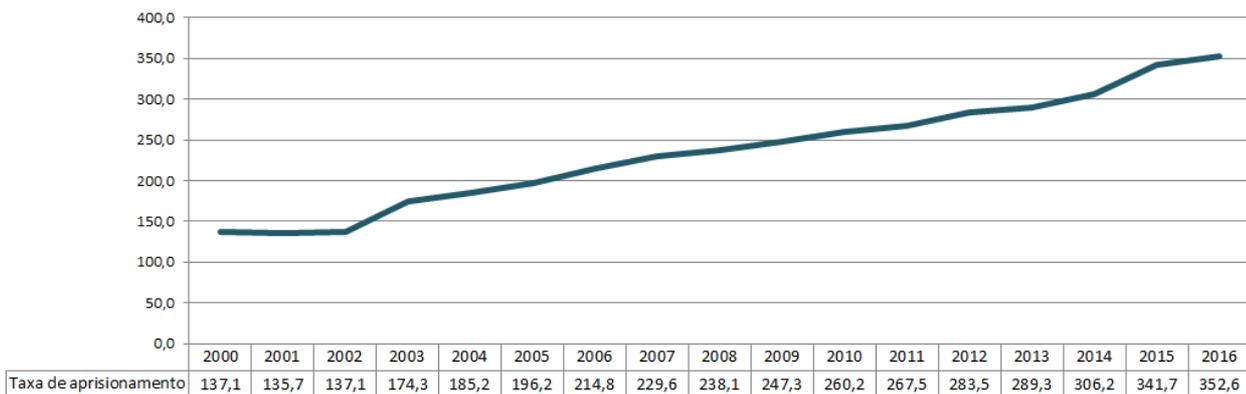
(-) Não se aplica

3.2. Taxa de aprisionamento

Entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento aumentou em 157% no Brasil. Em 2000 existiam 137 pessoas presas para cada

grupo de 100 mil habitantes. Em Junho de 2016, eram 352,6 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, conforme gráfico 3.

Gráfico 3. Evolução da taxa de aprisionamento no Brasil entre 2000 e 2016

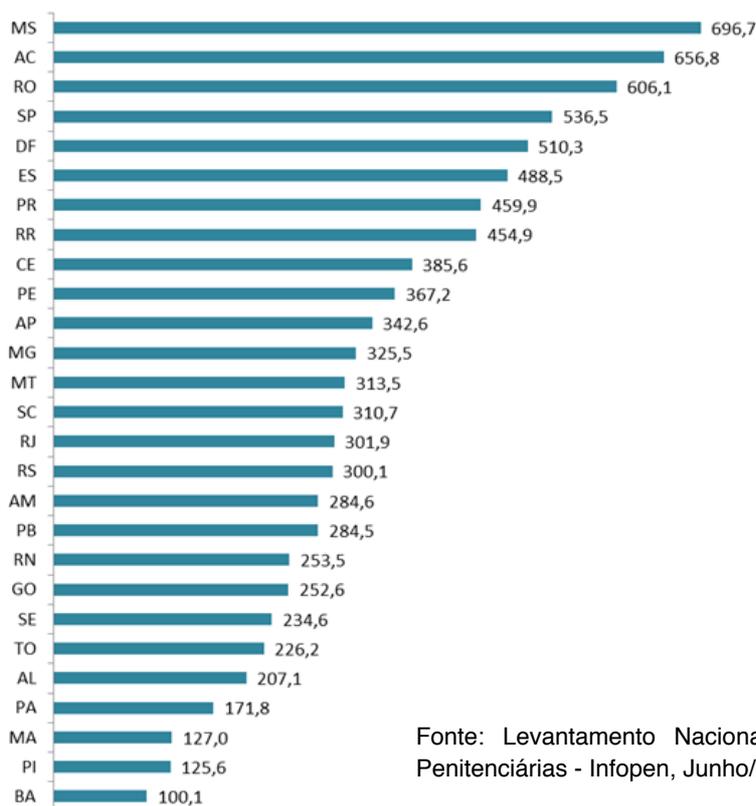


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, dezembro de cada ano; DATASUS.

No gráfico 4 é possível observar o contingente prisional por Unidade da Federação, mitigado pelas diferenças demográficas entre os estados. O estado do Mato Grosso do Sul figura,

novamente, como o estado que mais encarcera em todo o país, em termos proporcionais, com 696,7 pessoas presas para cada grupo de 100 mil habitantes em todo o estado.

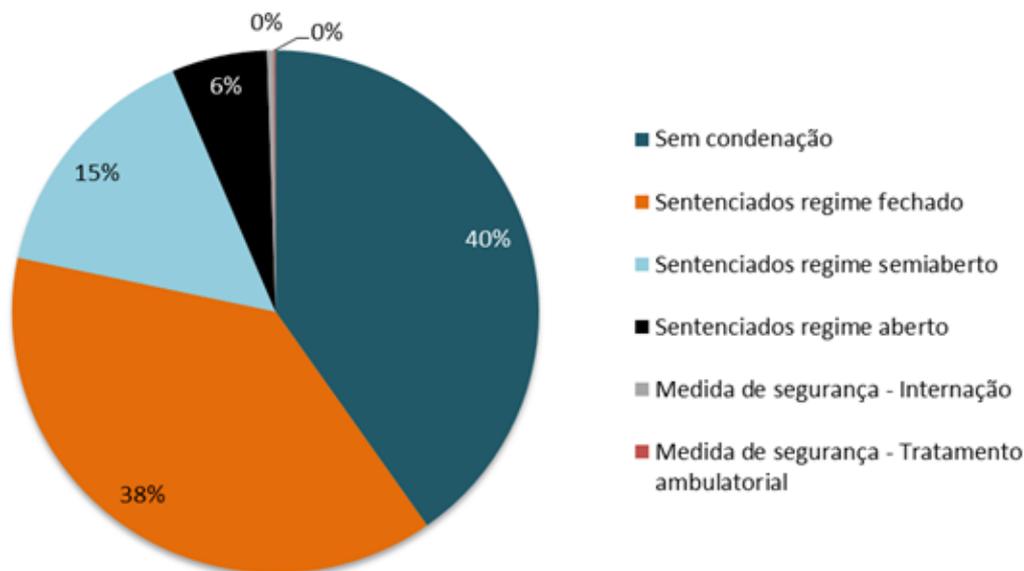
Gráfico 4. Taxa de aprisionamento por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016; DATASUS.

3.3. Presos por natureza da prisão e tipo de regime¹³

Gráfico 5. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime¹⁴



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O gráfico 5 apresenta a distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com a natureza da prisão e tipo de regime. De acordo com o gráfico, 40% das pessoas presas no Brasil em Junho de 2016 não haviam sido ainda julgadas e condenadas. Este dado varia sensivelmente entre os levantamentos mais recentes do Infopen: no levantamento de junho

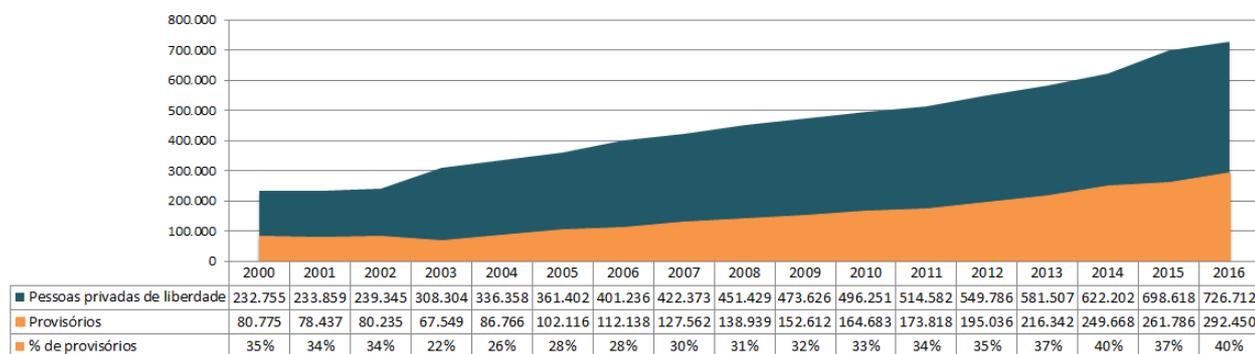
de 2014, essa população representava 41% do total; em dezembro do mesmo ano representava 40%; já em dezembro de 2015, as pessoas sem julgamento somavam 37% da população no sistema prisional.

O gráfico 6 mostra a evolução do total da população provisória no sistema prisional entre os anos 2000 e 2016.

¹³ O levantamento do Infopen considerou as pessoas privadas de liberdade por tipo de regime a que estavam submetidas no dia 30/06/2016. No caso das pessoas simultaneamente condenadas e sem condenação, prevalece, para fins do levantamento, a situação de condenação.

¹⁴ A categoria “presos sem condenação” compreende as pessoas privadas de liberdade que não foram julgadas e não receberam decisão condenatória. Os dados apresentados no gráfico compreendem as pessoas em carceragens de delegacias e os presos provisórios em estabelecimentos do sistema prisional.

Gráfico 6. Evolução da população prisional provisória entre 2000 e 2016



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, dezembro de cada ano.

A tabela 4 apresenta a distribuição da população prisional de acordo com a natureza da prisão e tipo de regime nas diferentes Unidades da Federação, revelando uma ampla variação na realidade prisional em âmbito nacional. No total nacional, 38% da população condenada, cumpre

pena em regime fechado, 15% cumpre pena em regime semiaberto e outros 6% cumprem pena em regime aberto. Destaca-se o caso do estado do Paraná, em que 41% da população prisional cumpre pena em regime aberto¹⁵, contingente superior à média nacional.

Tabela 4. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por UF

UF	Sem condenação	Sentenciados regime fechado	Sentenciados regime semiaberto	Sentenciados regime aberto	Medida de segurança - Internação	Medida de segurança - Tratamento ambulatorial
AC	37%	48%	14%	0%	0%	0%
AL	37%	23%	23%	16%	1%	0%
AM	64%	15%	10%	11%	0%	0%
AP	23%	46%	30%	1%	0%	0%
BA	58%	24%	15%	3%	0%	0%
CE	66%	16%	9%	9%	0%	0%
DF	24%	43%	33%	0%	0%	0%
ES	42%	39%	18%	0%	0%	0%
GO	40%	36%	18%	6%	0%	0%
MA	59%	25%	15%	2%	0%	0%
MG	58%	20%	16%	6%	0%	0%
MS	32%	49%	12%	7%	0%	0%
MT	52%	41%	3%	3%	0%	0%
PA	48%	38%	13%	0%	1%	0%
PB	42%	42%	10%	4%	1%	0%
PE	51%	35%	13%	1%	1%	0%
PI	55%	33%	11%	1%	0%	0%
PR	28%	24%	5%	41%	1%	0%
RJ	40%	34%	23%	2%	0%	0%
RN	34%	40%	16%	9%	0%	0%
RO	17%	51%	13%	19%	0%	0%
RR	44%	22%	20%	14%	0%	0%
RS	38%	35%	22%	5%	0%	0%
SC	36%	33%	21%	9%	1%	0%
SE	65%	28%	7%	0%	0%	0%
SP	32%	53%	15%	0%	1%	0%
TO	39%	44%	13%	3%	0%	0%
Brasil	40%	38%	15%	6%	0%	0%

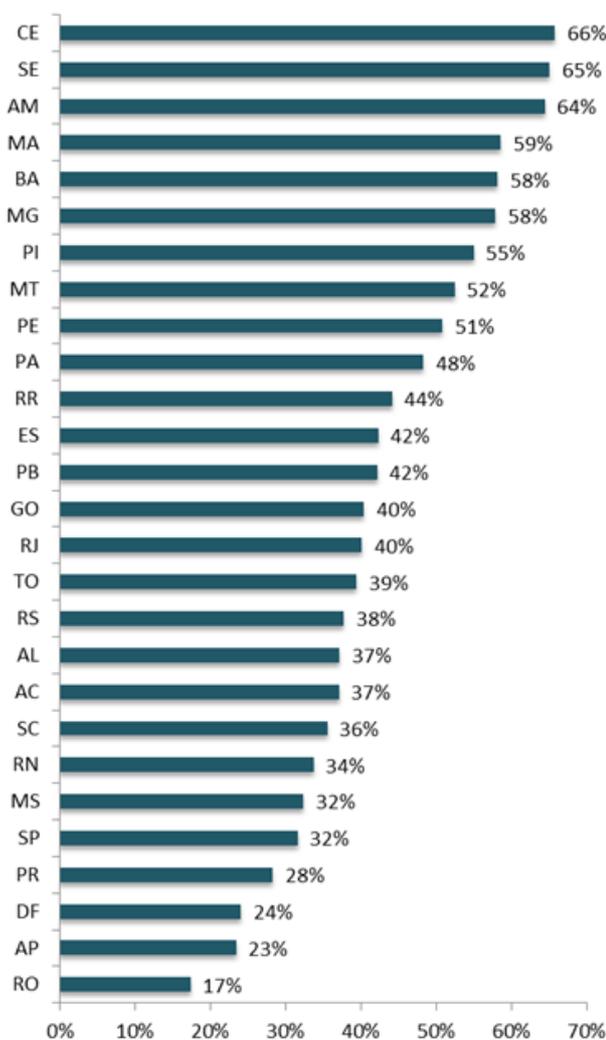
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

¹⁵ O contingente de pessoas em regime aberto no estado do Paraná deve-se, principalmente, à população informada pela unidade Patronato Central do Estado, que concentra 21.348 pessoas, segundo informações oferecidas pelos gestores responsáveis pelo levantamento do Infopen no estado.

O gráfico 7 apresenta a distribuição de presos sem condenação de acordo com as Unidades da Federação. Neste cálculo são consideradas as pessoas custodiadas em

carceragens de delegacias e aquelas que aguardam julgamento dentro do sistema prisional.

Gráfico 7. Taxa de presos sem condenação por Unidade da Federação



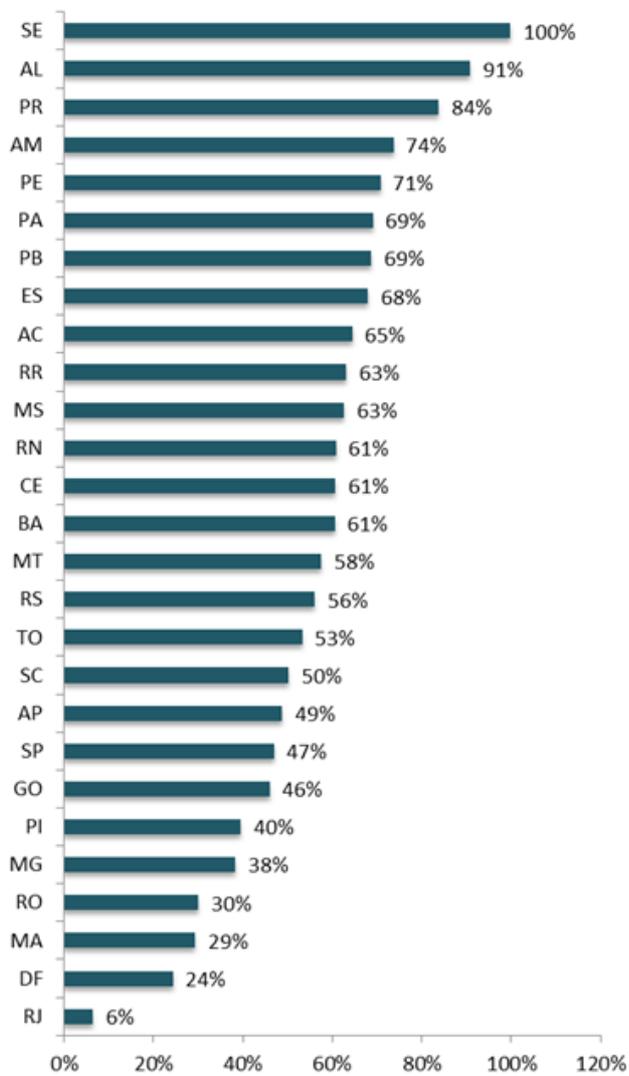
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O gráfico 8 oferece o percentual de presos sem condenação que se encontram custodiados no sistema prisional há mais de 90 dias¹⁶ em Junho de 2016. Apenas 45% das unidades prisionais do País informaram que detinham informações sobre o tempo de

aprisionamento das pessoas sem condenação. As unidades que detinham essa informação concentravam 115.120 presos provisórios e, entre esses, 47% estavam aprisionados há mais de 90 dias, aguardando julgamento e sentença.

¹⁶ O prazo de 90 dias foi utilizado como referência temporal para a conclusão da fase de instrução da ação penal e prolação da sentença.

Gráfico 8. Percentual de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento

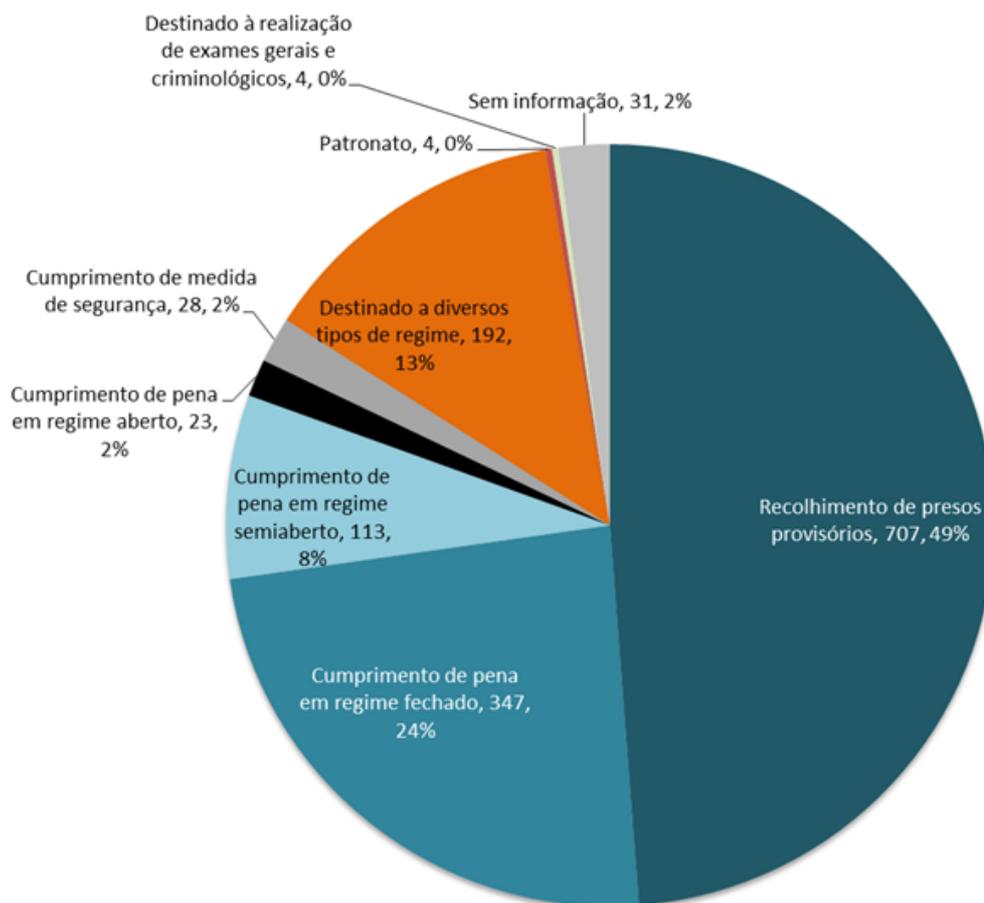


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

4. Estabelecimentos penais

4.1. Tipo de estabelecimento

Gráfico 9. Tipo de estabelecimento de acordo com a destinação originária¹⁷



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

De acordo com o gráfico 9, podemos afirmar que 49% dos estabelecimentos prisionais no Brasil foram concebidos para o aprisionamento de presos provisórios. As demais destinações se dividem entre o regime fechado (24% das unidades), regime semiaberto (8%), regime aberto (2%), destinados a diversos tipos de regime (13%), destinados ao cumprimento de

medida de segurança (2%), e aqueles destinados à realização de exames gerais e criminológicos e os patronatos¹⁸, que juntos somam menos que 1% do total de unidades. Como ressaltado anteriormente, 31 unidades prisionais não foram capazes de finalizar o preenchimento dos formulários do levantamento do Infopen e representam 2% do total de unidades.

¹⁷ A destinação originária dos estabelecimentos prisionais refere-se à destinação prevista para o estabelecimento no momento de sua construção, independente da criação de alas e/ou anexos destinados a outros regimes ao longo do funcionamento da unidade.

¹⁸ Patronatos são estabelecimentos destinados a prestar assistência às pessoas que cumprem pena em regime aberto e aos egressos do sistema prisional.

Tabela 5. Número de estabelecimentos por tipo de destinação originária por UF

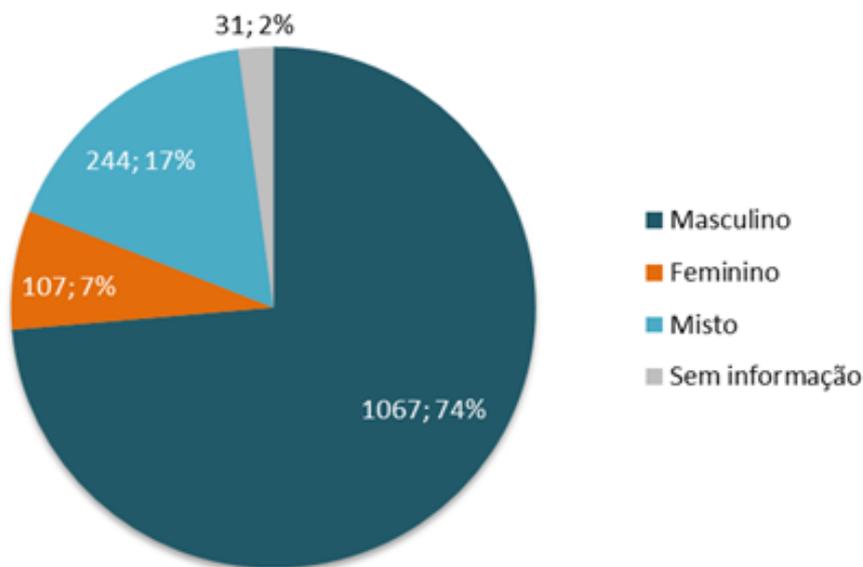
UF	Recolhimento de presos provisórios	Cumprimento de pena em regime fechado	Cumprimento de pena em regime semiaberto	Cumprimento de pena em regime aberto	Cumprimento de medida de segurança	Destinado a diversos tipos de regime	Patronato	Destinado à realização de exames gerais e criminológicos	Sem informação	Total
AC	2	6	2	0	0	0	0	0	0	12
AL	2	5	1	0	1	0	0	0	0	9
AM	10	5	2	1	1	1	0	0	0	20
AP	3	2	1	0	1	1	0	0	0	8
BA	5	6	2	0	1	6	0	1	0	21
CE	134	4	4	4	2	0	0	0	0	148
DF	1	2	2	0	0	1	0	0	0	6
ES	12	12	5	0	1	4	0	0	0	34
GO	51	18	3	2	0	28	0	0	4	106
MA	3	5	2	2	0	28	0	1	0	41
MG	114	19	5	1	3	47	0	0	4	193
MS	2	24	16	2	0	1	0	0	0	45
MT	40	5	1	0	0	5	0	0	7	58
PA	15	16	3	0	1	9	0	0	0	44
PB	44	12	2	1	1	5	0	0	14	79
PE	67	9	2	0	1	0	0	0	0	79
PI	3	9	1	1	1	0	0	0	0	15
PR	7	18	5	0	1	1	1	0	0	33
RJ	15	17	8	1	3	3	0	2	2	51
RN	23	5	0	0	1	0	0	0	0	32
RO	20	11	6	5	1	8	1	0	0	52
RR	1	1	2	1	0	1	0	0	0	6
RS	15	48	17	1	2	14	2	0	0	99
SC	33	7	1	1	1	2	0	0	0	45
SE	3	2	0	0	1	1	0	0	0	7
SP	45	77	17	0	4	21	0	0	0	164
TO	37	2	3	0	0	0	0	0	0	42
Brasil	707	347	113	23	28	192	4	4	31	1449

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Na tabela 5 é possível verificar a distribuição dos estabelecimentos prisionais por Unidade da Federação, de acordo com a

destinação no momento da construção da unidade.

Gráfico 10. Destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Em relação à destinação dos estabelecimentos por gênero, observa-se no gráfico 10 a tendência já expressa em levantamentos anteriores do Infopen¹⁹, de que a maior parte dos estabelecimentos penais foram projetados para o público masculino. 74% das

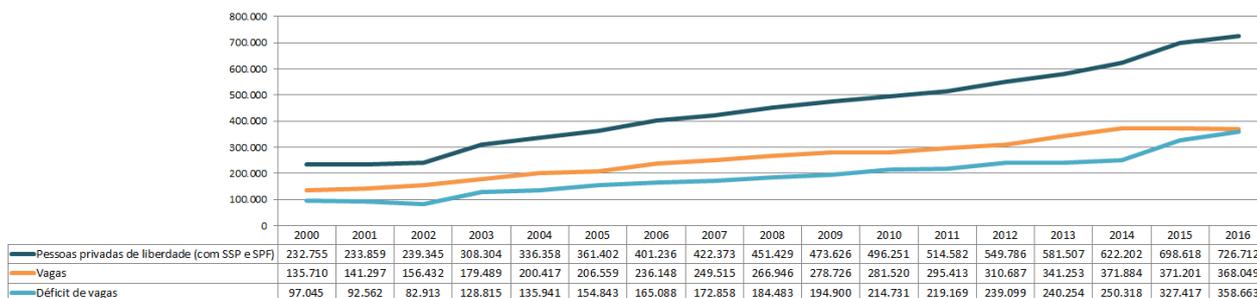
unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 17% são caracterizados como mistos, o que significa que podem contar com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino.

¹⁹ Uma análise mais detida sobre a destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero foi realizada na primeira edição do Infopen Mulheres, uma edição especial do levantamento do Infopen, focada na análise da situação de encarceramento das mulheres no sistema prisional brasileiro e no mundo. O relatório completo pode ser acessado em: <http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-Infopen-mulheres.pdf>

5. Ocupação

5.1. Vagas

Gráfico 11. Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas entre 2000 e 2016²⁰



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, dezembro de cada ano.

O gráfico 11 mostra a evolução do número de pessoas privadas de liberdade e do número de vagas disponíveis entre 2000 e 2016. No período, a população prisional cresceu, em

média, 7,3% ao ano, passando de 232 mil pessoas em 2000 para 726 mil pessoas privadas de liberdade em 2016.

Tabela 6. Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por UF

UF	Total de unidades	Total de vagas	Total de pessoas privadas de liberdade	Déficit de vagas
AC	12	3.143	5.364	2.221
AL	9	2.845	6.957	4.112
AM	20	2.354	11.390	9.036
AP	8	1.388	2.680	1.292
BA	21	6.831	15.294	8.463
CE	148	11.179	34.566	23.387
DF	6	7.229	15.194	7.965
ES	34	13.417	19.413	5.996
GO	102	7.150	16.917	9.767
MA	41	5.293	8.835	3.542
MG	189	36.556	68.354	31.798
MS	45	7.731	18.688	10.957
MT	51	6.369	10.362	3.993
PA	44	8.489	14.212	5.723
PB	65	5.241	11.377	6.136
PE	79	11.495	34.556	23.061
PI	15	2.363	4.032	1.669
PR	33	18.365	51.700	33.335
RJ	49	28.443	50.219	21.776
RN	32	4.265	8.809	4.544
RO	52	4.969	10.832	5.863
RR	6	1.198	2.339	1.141
RS	99	21.642	33.868	12.226
SC	45	13.870	21.472	7.602
SE	7	2.251	5.316	3.065
SP	164	131.159	240.061	108.902
TO	42	1.982	3.468	1.486
Total	1.418	367.217	726.275	359.058

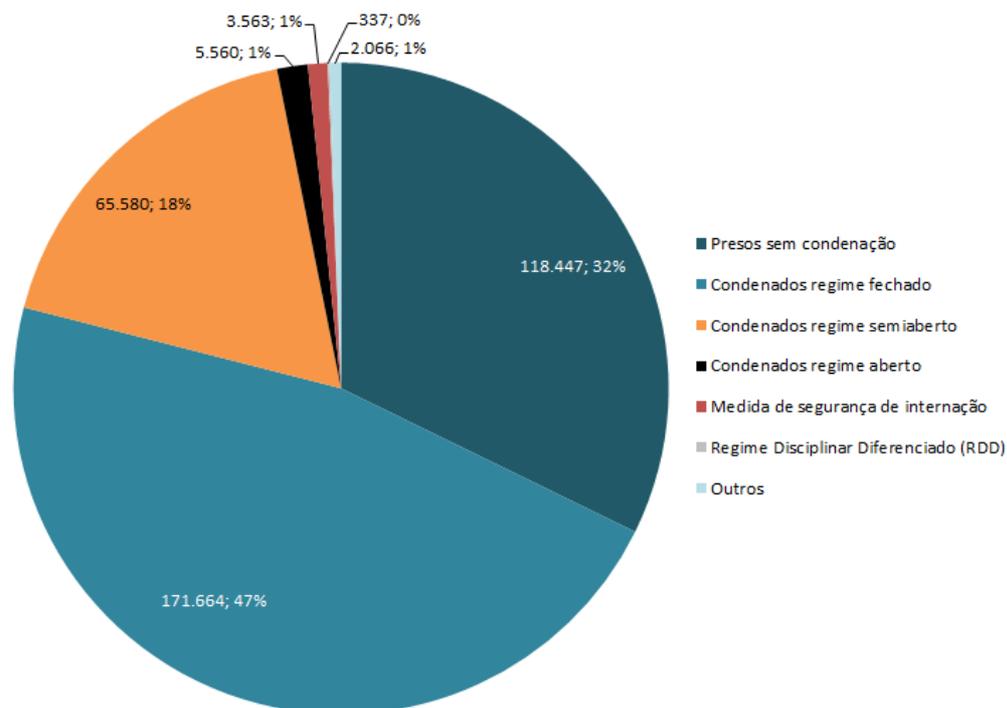
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

²⁰ O cálculo da população prisional inclui as pessoas privadas de liberdade em carceragens de delegacias e no Sistema Penitenciário Federal. O cálculo do número de vagas inclui as vagas do Sistema Penitenciário Federal.

As unidades prisionais estaduais somam 367.217 vagas em todo o país e compõem um déficit de 359.058 vagas. A tabela 6 apresenta a

distribuição, por Unidade da Federação, das unidades prisionais e das vagas.

Gráfico 12. Quantidade de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O gráfico 12 aponta que 32% das vagas existentes no sistema prisional destinam-se aos presos sem condenação. Para o regime fechado, existem 171.664 vagas (ou 47% do total de vagas) e para os demais regimes de cumprimento

da pena existem 77.106 vagas, distribuídas entre as medidas de segurança, regimes aberto e semiaberto, além do Regime Disciplinar Diferenciado.

Tabela 7. Distribuição percentual de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação

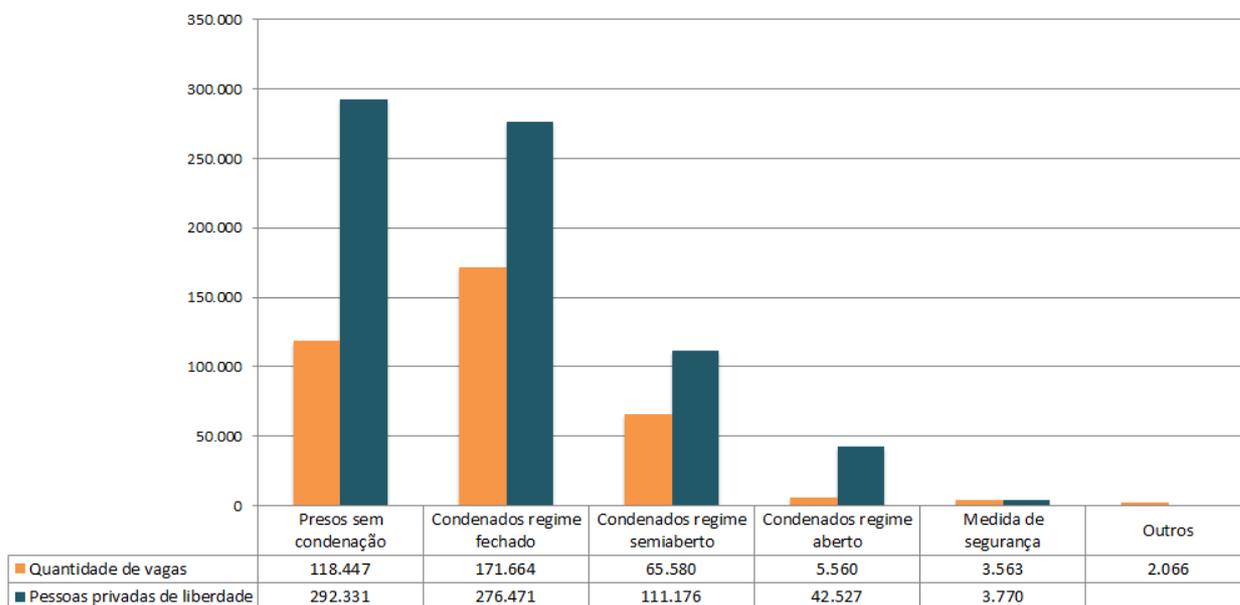
UF	Presos sem condenação	Regime fechado	Regime semiaberto	Regime aberto	Medida de segurança	Outros
AC	12%	67%	21%	0%	0%	0%
AL	23%	74%	0%	0%	4%	0%
AM	77%	7%	15%	1%	1%	0%
AP	29%	36%	29%	0%	2%	4%
BA	49%	29%	20%	0%	1%	0%
CE	72%	18%	7%	1%	1%	0%
DF	24%	45%	30%	0%	2%	0%
ES	36%	45%	18%	0%	1%	0%
GO	38%	43%	13%	5%	1%	0%
MA	33%	25%	15%	3%	0%	24%
MG	42%	35%	19%	4%	1%	0%
MS	8%	49%	30%	11%	0%	2%
MT	40%	59%	1%	0%	0%	0%
PA	22%	62%	16%	0%	0%	0%
PB	26%	45%	19%	8%	2%	0%
PE	52%	32%	12%	0%	3%	0%
PI	31%	50%	16%	3%	0%	0%
PR	24%	61%	14%	0%	2%	0%
RJ	37%	37%	24%	1%	1%	0%
RN	37%	44%	11%	7%	1%	0%
RO	26%	47%	17%	3%	0%	6%
RR	5%	3%	82%	10%	0%	0%
RS	17%	57%	20%	5%	0%	0%
SC	44%	35%	18%	1%	1%	0%
SE	73%	27%	0%	0%	0%	0%
SP	26%	55%	18%	0%	1%	0%
TO	59%	25%	16%	0%	0%	0%
Total	32%	47%	18%	2%	1%	1%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Na tabela 7 podemos observar a distribuição de vagas de acordo com os regimes de cumprimento da pena nas Unidades da Federação. Novamente, os estados de Amazonas e Sergipe se destacam pela concentração de vagas destinadas aos presos sem condenação, com 77% e 73% de suas vagas destinadas a esse

grupo, respectivamente. O estado do Paraná destaca-se pela concentração de vagas de regime aberto, computadas no Patronato Central do Estado. O estado do Maranhão destaca-se pelo contingente de vagas declaradas na categoria “Outros”, que somam 1.280 vagas (ou 24% das vagas do estado).

Gráfico 13. Quantidade de vagas e pessoas privadas de liberdade por tipo de regime ou natureza da prisão²¹



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O gráfico 13 possibilita a análise dos padrões de ocupação do sistema prisional de acordo com a natureza da prisão ou tipo de regime. Em relação aos presos provisórios,

observamos uma taxa de ocupação da ordem de 247%, enquanto para os condenados em regime fechado a taxa é de 161%. Para o semiaberto, temos taxa de ocupação de 170%.

²¹ Foram consideradas no cálculo das pessoas sem condenação aquelas custodiadas em carceragens de delegacias.

Figura 1. Vagas e déficit por natureza da prisão ou tipo de regime, por UF



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

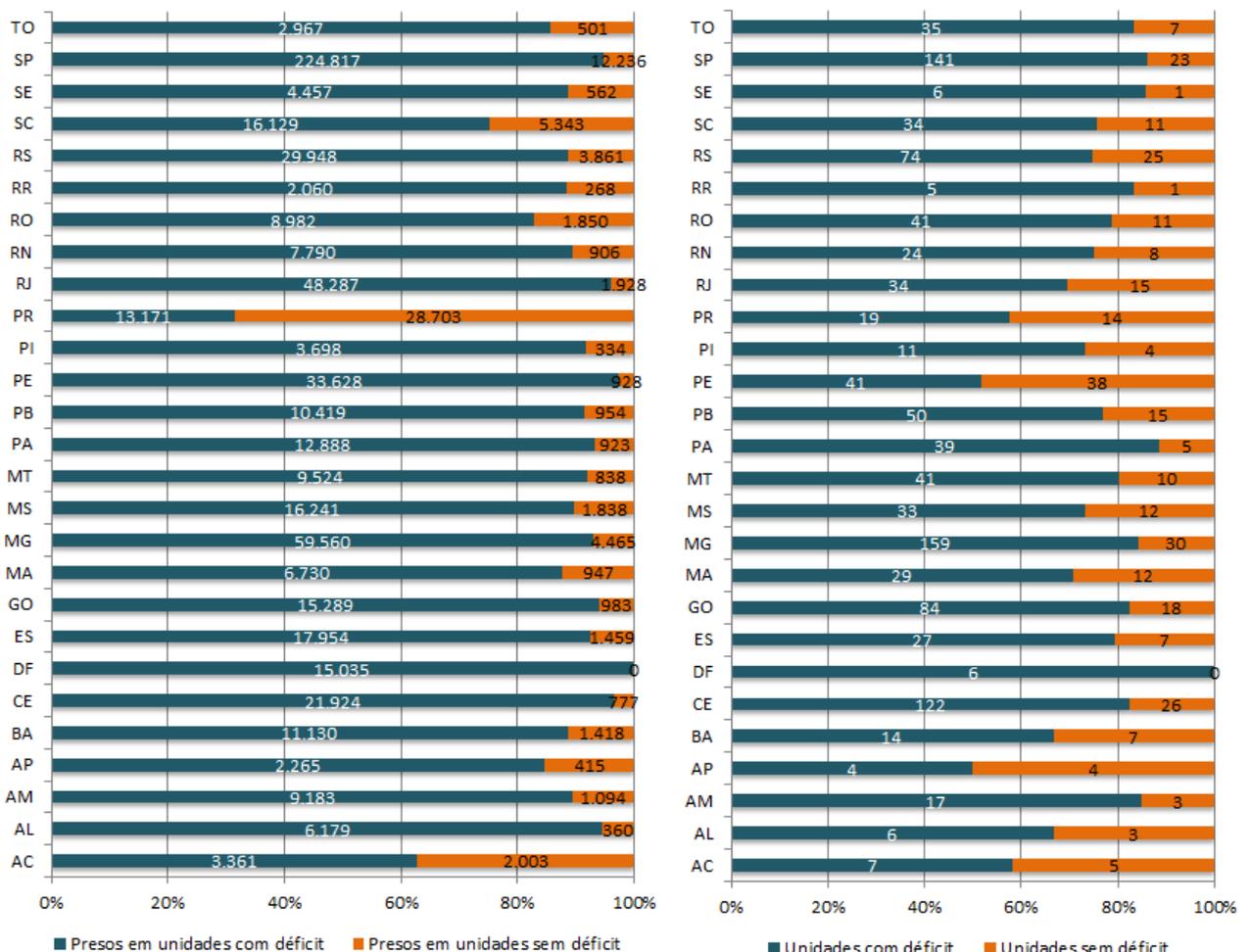
A figura 1 apresenta a relação entre o déficit de vagas e o tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação. Em relação aos presos sem condenação, os estados de Roraima, Mato Grosso do Sul e Acre apresentam as piores situações de superlotação. Todos os estados da federação apresentavam déficit de vagas para presos sem condenação em Junho de 2016.

Em relação ao regime fechado, os estados de Roraima, Amazonas, Pernambuco e Tocantins registram os maiores déficits

percentuais, seguindo a tendência já expressa no levantamento referente a Dezembro de 2015. Cabe destacar que os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul não registraram déficits de vagas para o regime fechado.

No regime semiaberto, destacam-se os estados de Sergipe e Alagoas, que informaram não possuírem vagas destinadas ao cumprimento de pena nesse tipo de regime. Por outro lado, os estados de Roraima e Mato Grosso do Sul declararam não possuir déficit de vagas para regime semiaberto.

Figura 2. Pessoas privadas de liberdade em unidades com ou sem déficit de vagas



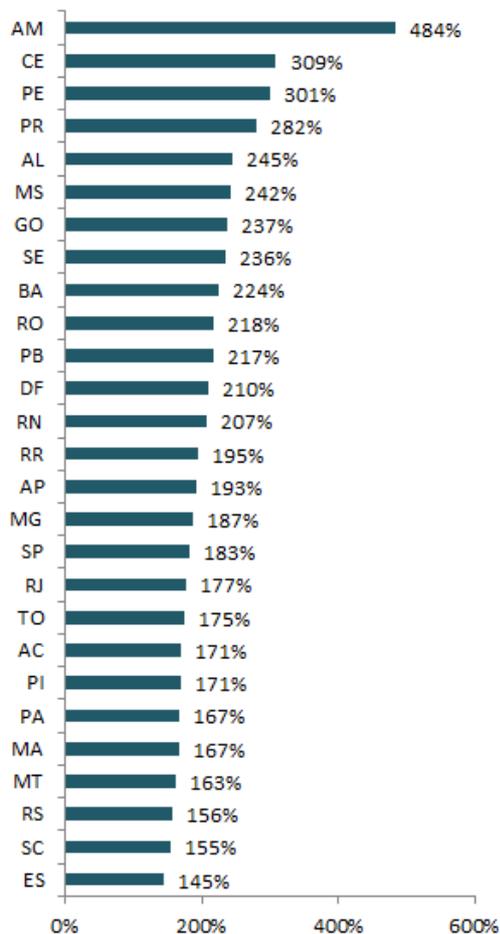
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A figura 2 mostra o percentual de unidades com déficit de vagas e com vagas remanescentes, por Unidade da Federação, além de abordar o percentual da população prisional em cada UF que se encontra custodiada em estabelecimentos penais superlotados. Em todo o

Brasil, 89% da população prisional encontra-se privada de liberdade em unidades com déficit de vagas, independente do regime de cumprimento da pena. Em relação aos espaços de aprisionamento, 78% dos estabelecimentos penais em todo o país estão superlotados.

5.2. Taxa de ocupação

Gráfico 14. Taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação²²



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A taxa de ocupação no sistema prisional brasileiro, em Junho de 2016, é de 197,8%²³. No gráfico 14 é possível observar as diferentes situações de superlotação nas Unidades da Federação.

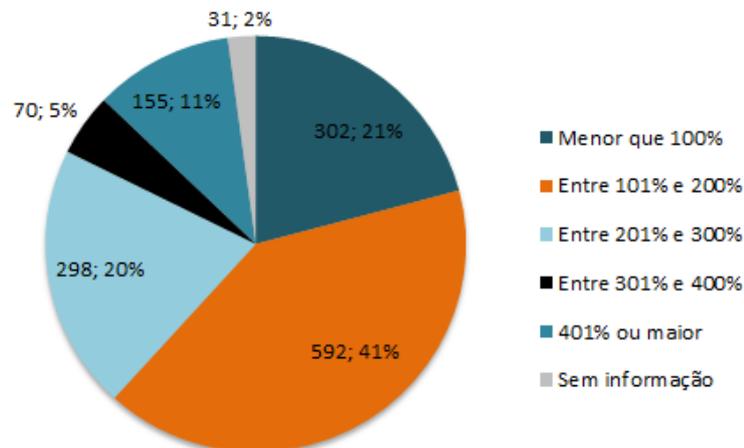
Destaca-se, entre as realidades estaduais, o caso do Amazonas, estado que apresenta, nos

levantamentos de 2015 e 2016, a maior taxa de ocupação do país e destoia dos índices observados na média dos estados, aprisionando 48 pessoas em um espaço destinado a apenas 10 indivíduos.

²² No cálculo da taxa de ocupação, foram consideradas as pessoas custodiadas em carceragens de delegacias e outros espaços de custódia de presos sem condenação administrados pelas Secretarias de Segurança Pública. Não foram consideradas, no entanto, as vagas registradas nesses espaços de custódia, por se tratarem de espaços inadequados à custódia de pessoas.

²³ Não inclui as vagas e as pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário Federal.

Gráfico 15. Número de unidades prisionais por faixas de taxa de ocupação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

O gráfico 15 aborda a distribuição da população prisional entre os estabelecimentos penais do país e evidencia que não há situação de superlotação em 21% das unidades prisionais. Por outro lado, em 11% das unidades prisionais custodia-se mais de 4 pessoas por vaga.

A tabela 8 apresenta a distribuição de pessoas privadas de liberdade de acordo com a

situação de lotação da unidades prisional, por Unidade da Federação. Podemos afirmar que 52% da população prisional encontra-se em estabelecimentos penais que custodiam mais de 2 pessoas por vaga e apenas 7% da população (51.235 pessoas) encontra-se em unidades sem superlotação.

Tabela 8. Número de pessoas privadas de liberdade por situação de lotação da unidade

UF	Até 1 pessoa por vaga	Mais de 1 e até 2 pessoas por vaga	Mais de 2 e até 3 pessoas por vaga	Mais de 3 e até 4 pessoas por vaga	Mais de 4 pessoas por vaga
AC	2.003	174	1.225	0	1.962
AL	360	2.867	597	0	2.715
AM	213	734	3.180	336	5.814
AP	415	0	2.158	0	107
BA	1.418	6.290	1.057	0	3.783
CE	777	13.325	2.758	1.035	4.806
DF	0	2.382	12.653	0	0
ES	1.459	16.115	1.839	0	0
GO	983	3.740	4.892	1.080	5.577
MA	839	4.152	1.952	616	118
MG	4.348	29.060	25.448	1.434	3.735
MS	1.310	3.410	3.127	3.497	6.735
MT	838	2.900	5.157	485	982
PA	923	7.192	5.302	394	0
PB	954	2.496	3.721	1.427	2.775
PE	928	3.571	5.171	5.964	18.922
PI	320	1.731	1.967	0	14
PR	7.355	10.456	2.003	712	21.348
RJ	1.928	25.069	19.970	2.803	445
RN	906	3.222	975	540	3.053
RO	455	4.540	1.245	687	3.905
RR	0	1.695	365	0	268
RS	3.861	14.864	10.711	885	3.488
SC	5.343	8.393	5.243	1.239	1.254
SE	562	736	409	3.312	0
SP	12.236	111.218	81.929	10.250	21.420
TO	501	1.376	1.252	339	0
Total	51.235	281.708	206.306	37.035	113.226

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen. Junho/2016.

5.3. Movimentação

Tabela 9. Movimentações no sistema prisional ao longo do primeiro semestre de 2016

Entradas	Masculino	Feminino	Total
Número de inclusões originárias			
<i>Inclusões não decorrentes de remoção ou transferência de outro estabelecimento do Sistema Prisional</i>	247.859	18.274	266.133
Saídas	Masculino	Feminino	Total
Número de saídas			
<i>Saídas decorrentes de alvarás de soltura, óbitos, entre outros</i>	180.366	13.423	193.789
Transferências/remoções	Masculino	Feminino	Total
Número de inclusões por transferências ou remoções			
<i>Recebimento de pessoas privadas de liberdade oriundas de outros estabelecimentos do próprio Sistema Prisional</i>	162.732	5.812	168.544
Transferências/remoções - deste para outro estabelecimento	166.422	6.645	173.067
Autorizações de saída	Masculino	Feminino	Total
Permissão de saída			
<i>Para os condenados do regime fechado e semiaberto ou provisórios, por falecimento ou doença grave de parente ou necessidade de tratamento médico (Art. 120, da Lei de Execução Penal)</i>	78.267	10.297	88.564
Saída temporária			
<i>Para os condenados que cumprem pena em regime semiaberto para visitar família (Art. 122, inciso I, da Lei de Execução Penal)</i>	96.444	8.339	104.783

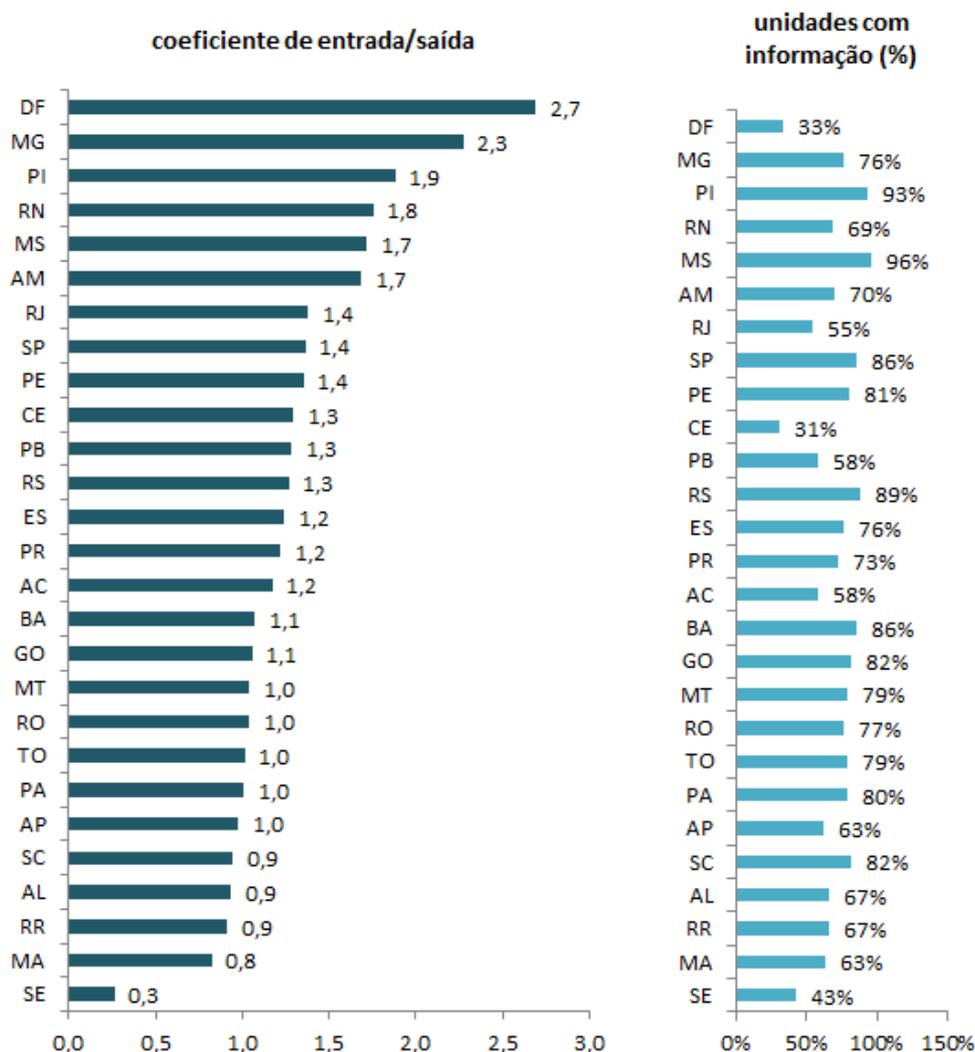
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A tabela 9 compila as informações sobre o número de entradas e saídas de pessoas no sistema prisional ao longo do primeiro semestre de 2016 para aquelas unidades prisionais que dispunham de informações sobre a movimentação de pessoas no momento do levantamento²⁴.

Na amostra de unidades que dispunham de informação sobre movimentação, foram registradas 266.133 entradas de pessoas ao longo do semestre e 193.789 saídas no mesmo período, assim, poderíamos dizer que a cada 100 pessoas que entraram no sistema prisional brasileiro no primeiro semestre de 2016, 73 saíram.

²⁴ A informação sobre movimentação de pessoas estava disponível em 73% dos estabelecimentos penais que participaram do levantamento de Junho de 2016. Estes estabelecimentos custodiavam 517.445 pessoas, ou 75% da população total no período.

Figura 3. Coeficiente de entrada/saída por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Na figura 3 são apresentados os coeficientes de entrada/saída²⁵ nas Unidades da Federação, cotejados pelo percentual de unidades prisionais que dispunham de informação sobre movimentação em cada estado.

No Distrito Federal, onde se registrou a maior proporção de entradas por saídas, apenas 2 unidades prisionais foram capazes de informar o total de entradas e saídas, indicando a possibilidade de viés no cálculo auferido pela

baixa representatividade dos estabelecimentos que dispunham de informação.

Destacam-se os estados do Piauí e Mato Grosso do Sul, que dispunham de informação para a quase totalidade de unidades prisionais e registraram altos coeficientes de entrada/saída no primeiro semestre de 2016.

²⁵ Relação entre o número total de entradas e saídas registradas ao longo do ano, que indica o fluxo de expansão da população prisional.

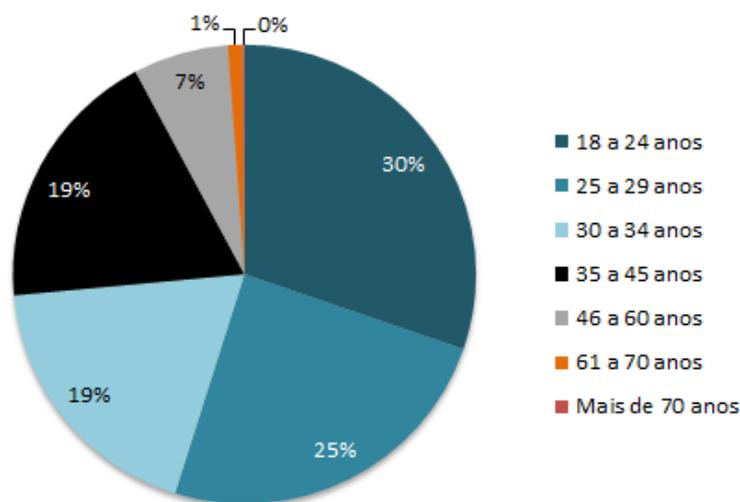
6. Perfil da população prisional

Nesta seção do relatório, serão analisadas as categorias que compõem o perfil sociodemográfico da população privada de liberdade no Brasil. É importante ressaltar que, por limitações na metodologia do levantamento do Infopen, não é possível realizar cruzamentos entre as variáveis de perfil da população prisional, uma vez que os dados têm como menor unidade de análise o contingente agregado da

população em determinado estabelecimento penal, o que impossibilita a desagregação ao nível da pessoa privada de liberdade²⁶. Nesse sentido, serão apresentadas as distribuições da população prisional por Unidade da Federação de acordo com as categorias de perfil cobertas pelo levantamento e comparadas aos parâmetros observados na população brasileira geral, quando possível.

6.1. Faixa etária²⁷

Gráfico 16. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A informação sobre faixa etária da população prisional estava disponível para 514.987 pessoas (ou 75% da população prisional total). A partir da análise da amostra de pessoas sobre as quais foi possível obter dados acerca da idade, podemos afirmar que 55% da população prisional é formada por jovens, considerados até 29 anos, segundo classificação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013).

Ao observarmos a participação dos jovens na população brasileira total, é possível afirmar que esta faixa etária está sobre-representada no sistema prisional: a população entre 18 e 29 anos representa 18% da população total no Brasil²⁸ e 55% da população no sistema prisional no mesmo ano.

²⁶ Encontra-se em fase de implantação o Sistema de Informações de Departamento Penitenciário Nacional – Sisdepen, previsto no art. 5º, caput, da Lei nº 12.714, de 14 de setembro de 2012 e disciplinado pela Portaria do Ministério de Justiça nº 795, de 25 de junho de 2015. O sistema contará com um prontuário eletrônico de cadastro de cada custodiado no país e, assim, será possível obter dados que tenham a pessoa custodiada como menor unidade de análise.

²⁷ As informações sobre faixa etária consideram a idade das pessoas privadas de liberdade em anos completos em 30/06/2016, conforme registros mantidos pelos estabelecimentos penais.

²⁸ De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, 2015.

Tabela 10. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 45 anos	46 a 60 anos	61 a 70 anos	Mais de 70 anos
AC	45%	25%	14%	13%	4%	1%	0%
AL	29%	31%	18%	15%	6%	1%	0%
AM	40%	24%	17%	15%	4%	0%	0%
AP	36%	24%	18%	18%	4%	0%	0%
BA	38%	23%	17%	16%	5%	1%	0%
CE	32%	24%	18%	18%	7%	1%	0%
DF	29%	24%	19%	21%	6%	1%	0%
ES	39%	25%	15%	15%	6%	1%	0%
GO	30%	30%	20%	13%	6%	1%	0%
MA	32%	27%	21%	14%	6%	1%	0%
MG	32%	25%	18%	18%	6%	1%	0%
MS	24%	23%	20%	23%	9%	1%	0%
MT	26%	29%	19%	18%	6%	1%	0%
PA	37%	28%	17%	12%	4%	1%	0%
PB	30%	27%	19%	16%	6%	1%	0%
PE	36%	25%	15%	13%	8%	2%	0%
PI	33%	24%	18%	17%	6%	1%	0%
PR	28%	26%	19%	18%	8%	1%	0%
RJ	37%	22%	15%	18%	7%	1%	0%
RN	37%	22%	14%	17%	6%	3%	2%
RO	28%	27%	22%	17%	6%	1%	0%
RR	28%	23%	19%	18%	9%	2%	0%
RS	25%	22%	21%	22%	8%	1%	0%
SC	23%	25%	21%	21%	9%	1%	0%
SE	36%	26%	16%	15%	6%	1%	0%
SP	28%	25%	20%	20%	7%	1%	0%
TO	39%	20%	18%	17%	5%	1%	0%
Brasil	30%	25%	19%	19%	7%	1%	0%

Pessoas com informação

UF	Porcentagem
AC	49%
AL	96%
AM	86%
AP	94%
BA	68%
CE	83%
DF	100%
ES	64%
GO	41%
MA	49%
MG	80%
MS	85%
MT	41%
PA	100%
PB	53%
PE	21%
PI	91%
PR	43%
RJ	101%
RN	60%
RO	74%
RR	95%
RS	88%
SC	46%
SE	90%
SP	84%
TO	37%
Brasil	75%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Na tabela 10 podemos analisar a distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária, por Unidade da Federação. Ainda que a concentração de jovens persista em todos os estados, destacam-se os casos do Acre, Amazonas, Pará, Espírito Santos, Pernambuco e Sergipe, em que mais de 6 em cada 10 pessoas privadas de liberdade são jovens.

Para além da análise sobre a representação percentual da população jovem no contingente prisional, para que possamos

delimitar a incidência do encarceramento nesta população, é preciso analisar a taxa de aprisionamento específica deste grupo em comparação à taxa global de aprisionamento. Para fins da análise de incidência por faixa etária, utilizaremos o recorte da população criminalmente imputável (acima de 18 anos) e, nesse caso, teríamos uma taxa de aprisionamento da ordem de 487,7 pessoas presas para cada grupo de 100 mil pessoas acima de 18 anos no Brasil, em Junho de 2016.

6.2. Raça/cor²⁹

A informação sobre a raça, cor ou etnia da população prisional estava disponível para 493.145 pessoas (ou 72% da população prisional total). A partir da análise da amostra de pessoas sobre as quais foi possível obter dados acerca da raça, cor ou etnia, podemos afirmar que 64% da

população prisional é composta por pessoas negras. Na população brasileira acima de 18 anos, em 2015, a parcela negra representa 53%, indicando a sobre-representação deste grupo populacional no sistema prisional, conforme figura 4.

Figura 4. Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade e da população total



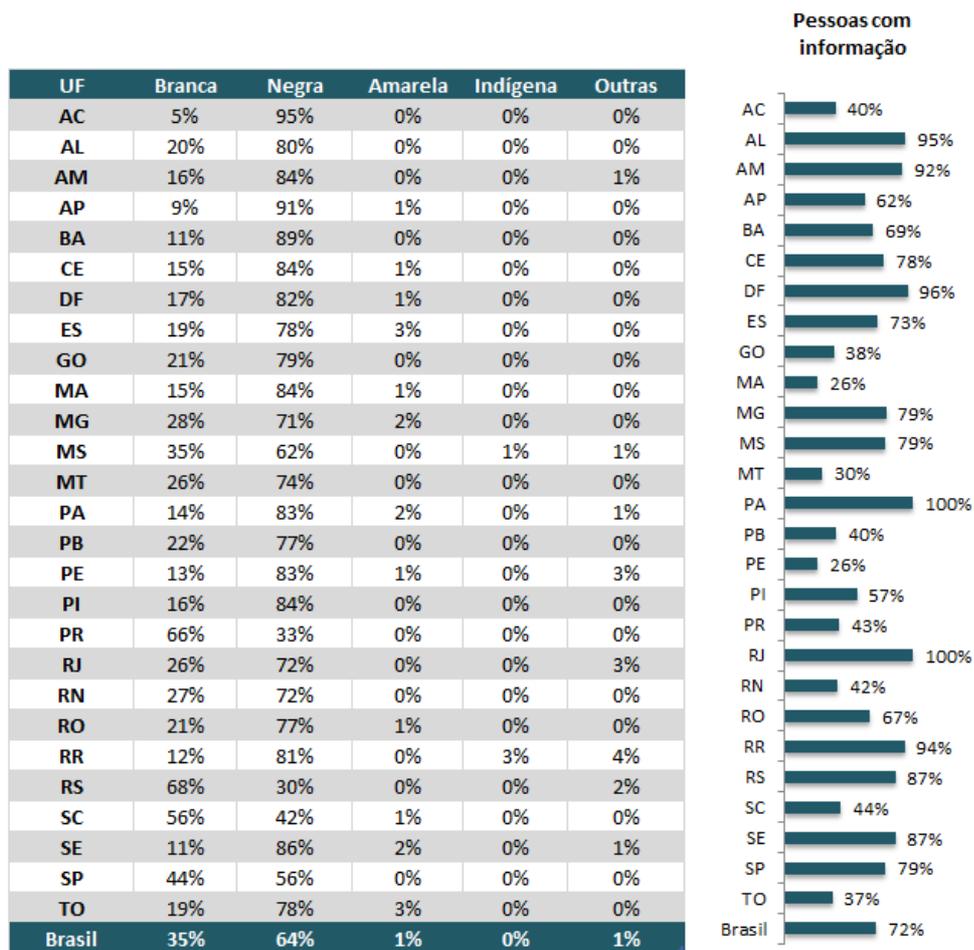
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016; PNAD, 2015.

A tabela 11 expressa a distribuição da população prisional de acordo com a raça, cor ou etnia por Unidade da Federação. Destaca-se, principalmente, a baixa disponibilidade de informações acerca da raça, cor ou etnia da

população privada de liberdade nos estados do Maranhão, Pernambuco e Mato Grosso, o que compromete a análise da distribuição da população prisional em âmbito estadual.

²⁹ O levantamento do Infopen utiliza as cinco categorias propostas pelo IBGE para classificação quanta à cor ou raça: Branca, Preta, Parda, Amarela ou Indígena. A categoria Negra é construída pela soma das categorias Preta e Parda. É importante ressaltar que os dados coletados pelo IBGE acerca da cor ou raça da população são autodeclarados, enquanto os dados coletados pelo Infopen para essas variáveis são cadastrados pelos gestores responsáveis pelo preenchimento do formulário de coleta do Infopen, não havendo controle sobre a autodeclaração das características.

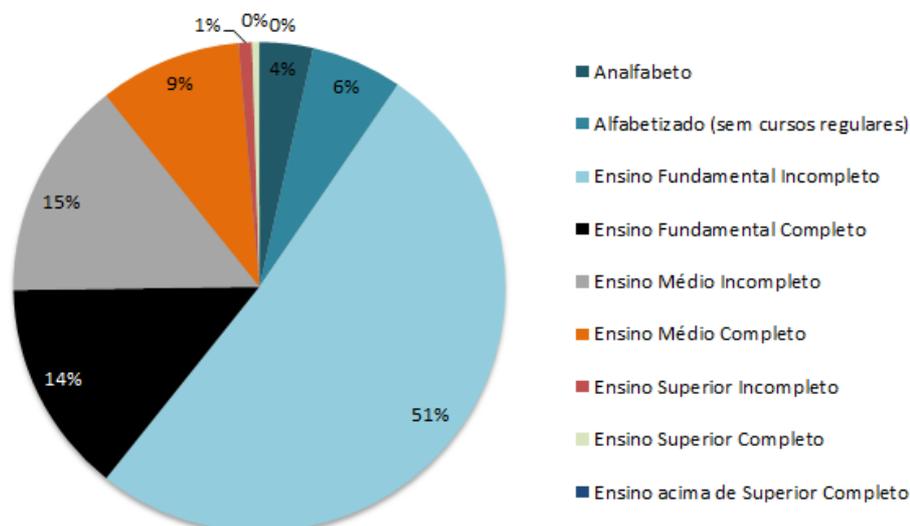
Tabela 11. Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por UF



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

6.3. Escolaridade

Gráfico 17. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Foram obtidas informações acerca da escolaridade para 70% da população privada de liberdade no Brasil (ou 482.645 pessoas). Entre essa amostra, observamos um baixo grau de escolaridade, seguindo a tendência já expressa em levantamentos anteriores.

Conforme gráfico 17, 75% da população prisional brasileira ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Entre a população que se encontra no ensino médio, tendo concluído ou não esta etapa da educação formal, temos 24% da população privada de liberdade.

Tabela 12. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação



UF	Analfabeto	Alfabetizado (sem cursos regulares)	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Incompleto	Ensino Superior Completo	Ensino acima de Superior Completo
AC	6%	6%	59%	11%	11%	6%	0%	0%	0%
AL	23%	11%	48%	7%	6%	4%	0%	0%	0%
AM	1%	3%	65%	8%	12%	11%	1%	0%	0%
AP	2%	1%	49%	11%	20%	13%	1%	1%	0%
BA	10%	15%	52%	7%	9%	6%	0%	0%	0%
CE	7%	27%	45%	8%	6%	5%	1%	0%	0%
DF	2%	1%	58%	10%	16%	10%	2%	1%	0%
ES	3%	6%	53%	9%	16%	11%	1%	1%	0%
GO	7%	16%	35%	18%	15%	8%	1%	0%	0%
MA	13%	16%	38%	11%	13%	9%	0%	0%	0%
MG	3%	7%	57%	13%	13%	7%	1%	0%	0%
MS	2%	4%	59%	13%	11%	9%	1%	1%	0%
MT	6%	9%	35%	17%	18%	11%	3%	1%	0%
PA	5%	8%	58%	10%	11%	7%	0%	0%	0%
PB	14%	29%	42%	7%	5%	4%	0%	0%	0%
PE	19%	26%	34%	5%	9%	5%	1%	0%	0%
PI	8%	18%	52%	7%	9%	5%	1%	0%	0%
PR	0%	2%	64%	9%	15%	8%	1%	0%	0%
RJ	2%	3%	65%	15%	8%	6%	1%	0%	0%
RN	13%	13%	50%	10%	8%	5%	1%	0%	0%
RO	5%	10%	52%	12%	12%	8%	1%	0%	0%
RR	2%	12%	32%	18%	17%	15%	2%	1%	0%
RS	3%	6%	56%	17%	10%	6%	1%	0%	0%
SC	3%	7%	48%	18%	12%	10%	1%	0%	0%
SE	5%	6%	68%	10%	6%	5%	0%	0%	0%
SP	2%	3%	45%	17%	19%	12%	1%	0%	0%
TO	7%	9%	48%	12%	14%	9%	1%	0%	0%
Brasil	4%	6%	51%	14%	15%	9%	1%	0%	0%

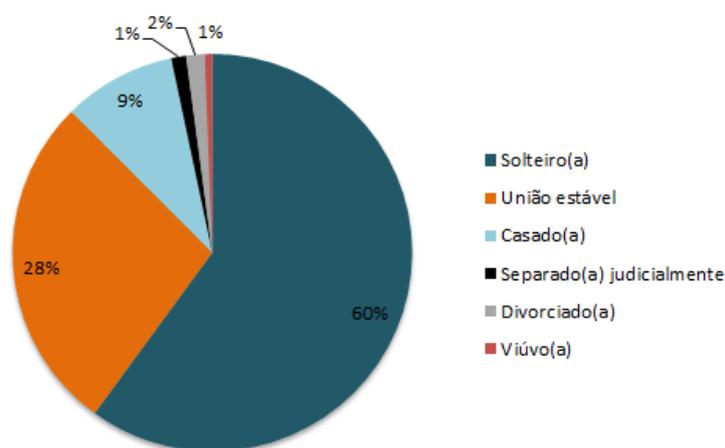
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A tabela 12 expressa a distribuição da população prisional de acordo com a escolaridade por Unidade da Federação. Destacam-se os estados de Alagoas, que apresenta percentual de analfabetos e alfabetizados (sem cursos regulares) três vezes maior que a média nacional, e o estado de Pernambuco, pela baixa disponibilidade de

informações acerca da escolaridade da população privada de liberdade. Na média nacional, há informação disponível nesse quesito para 70% da população, enquanto no estado de Pernambuco a amostra da população que tem informação sobre escolaridade representa apenas 16% do total do contingente populacional.

6.4. Estado civil

Gráfico 18. Estado civil das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

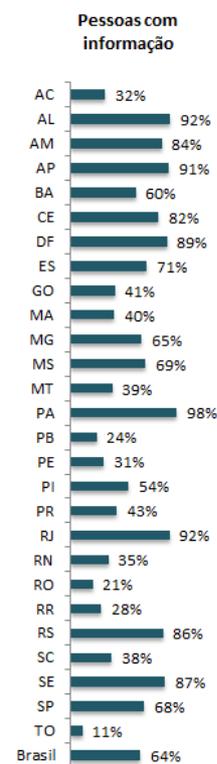
Em relação ao estado civil da população prisional, foi possível obter informações para 64% do total de pessoas privadas de liberdade (o que equivale a 442.237 pessoas).

Entre esta população, destaca-se a concentração de pessoas solteiras, que representam 60% da população prisional, seguindo a tendência observada em levantamentos anteriores. As pessoas em união estável ou casadas representam, por sua vez, 37% da população prisional.

A tabela 13 expressa a distribuição da população prisional de acordo com o estado civil por Unidade da Federação. Nos estados do Acre, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Roraima e Tocantins, a informação sobre o estado civil estava disponível para menos de um terço da população prisional, o que fragiliza a confiabilidade das análises acerca da distribuição da população de acordo com o estado civil nestes estados.

Tabela 13. Estado civil das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	Solteiro(a)	União estável	Casado(a)	Separado(a) judicialmente	Divorciado(a)	Viúvo(a)
AC	65%	26%	9%	0%	0%	0%
AL	51%	21%	21%	1%	6%	1%
AM	69%	22%	7%	0%	0%	0%
AP	40%	52%	7%	0%	0%	0%
BA	53%	31%	11%	2%	3%	1%
CE	75%	14%	9%	1%	1%	0%
DF	77%	13%	8%	1%	1%	0%
ES	54%	30%	11%	2%	1%	1%
GO	44%	38%	13%	2%	2%	1%
MA	57%	30%	9%	2%	1%	1%
MG	84%	1%	11%	1%	1%	1%
MS	43%	44%	10%	1%	1%	1%
MT	36%	40%	18%	3%	2%	1%
PA	44%	47%	7%	1%	1%	1%
PB	53%	27%	17%	1%	1%	1%
PE	43%	44%	10%	2%	1%	1%
PI	48%	37%	11%	1%	2%	1%
PR	54%	32%	11%	1%	1%	1%
RJ	89%	4%	5%	1%	1%	0%
RN	67%	26%	6%	1%	1%	0%
RO	43%	40%	14%	1%	1%	0%
RR	45%	29%	19%	3%	4%	0%
RS	60%	29%	7%	2%	1%	1%
SC	46%	36%	12%	3%	2%	1%
SE	52%	33%	12%	1%	2%	0%
SP	50%	37%	9%	1%	2%	1%
TO	46%	45%	8%	0%	1%	0%
Brasil	60%	28%	9%	1%	2%	1%



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

6.5. Pessoas com deficiência

Tabela 14. Pessoas com deficiência privadas de liberdade no Brasil

	Homens	Mulheres
Total de pessoas privadas de liberdade com deficiência	4.130	220
Pessoas com deficiência intelectual		
<i>Pessoas com deficiência intelectual: apresentam limitações no funcionamento mental, afetando tarefas de comunicação, cuidados pessoais, relacionamento social, segurança, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho.</i>	2.395	162
Pessoas com deficiência física		
<i>Pessoas com deficiência física: apresentam limitação do funcionamento físico-motor; são cadeirantes ou pessoas com deficiência motora, causadas por paralisia cerebral, hemiplegias, lesão medular, amputações ou artropatias.</i>	1.139	30
Quantas pessoas, dentre as informadas acima, são cadeirantes?	358	11
Pessoas com deficiência auditiva		
<i>Pessoas com deficiência auditiva: apresentam perda total da capacidade auditiva. Perda comprovada da capacidade auditiva entre 95% e 100%.</i>	200	17
Pessoas com deficiência visual		
<i>Pessoas com deficiência visual: não possuem a capacidade física de enxergar por total falta de acuidade visual.</i>	304	10
Pessoas com deficiências múltiplas		
<i>Pessoas com deficiências múltiplas: apresentam duas ou mais deficiências.</i>	92	1

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

As unidades prisionais que dispunham de informação acerca da existência de pessoas com deficiência e da natureza da deficiência destas pessoas representam 65% das unidades prisionais do país e concentram 74% da população prisional total.

De acordo com os dados observados entre essa população, podemos afirmar que 1%

da população prisional é composta por pessoas com deficiência. A maior parte destas pessoas apresenta deficiência intelectual, que soma 2.557 pessoas em todo o sistema, seguida pela proporção de pessoas com deficiência física, que somam 1.169 pessoas.

Tabela 15. Pessoas com deficiência privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	Pessoas com deficiência	Porcentagem de pessoas com deficiência
AC	13	0%
AL	13	0%
AM	25	0%
AP	31	1%
BA	143	1%
CE	77	0%
DF	91	1%
ES	80	0%
GO	45	0%
MA	60	1%
MG	300	0%
MS	55	0%
MT	21	0%
PA	2	0%
PB	51	0%
PE	445	1%
PI	102	3%
PR	54	0%
RJ	69	0%
RN	64	1%
RO	38	0%
RR	27	1%
RS	66	0%
SC	50	0%
SE	17	0%
SP	2.164	1%
TO	64	2%
Brasil	4.167	1%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/

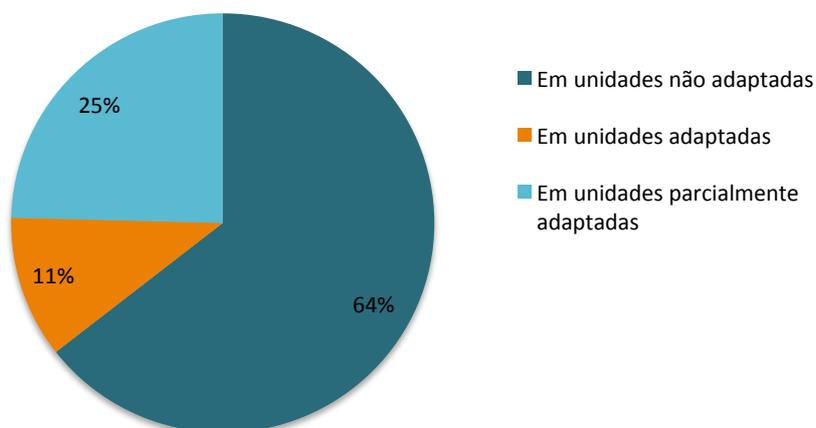
Para que possamos aprofundar a análise acerca das condições de encarceramento das pessoas com deficiência, solicitamos aos gestores responsáveis pelo preenchimento dos formulários do Infopen que classificassem a condição de acessibilidade³⁰ dos estabelecimentos penais. As informações, compiladas no gráfico 19, consideram a existência de módulos, alas ou celas adaptados para as pessoas com deficiência física,

observando integral ou parcialmente os parâmetros da Norma Brasileira ABNT nº 9.050, de 2004³¹. Entre as pessoas com deficiência física, 64% encontra-se em unidades que não foram adaptadas para suas condições específicas de acessibilidade aos espaços, o que determina sua capacidade de se integrar ao ambiente e, especialmente, se locomover com segurança pela unidade.

³⁰ Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

³¹ A Norma ABNT 9.050, de 2004 versa sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Gráfico 19. Pessoas com deficiência física por situação de acessibilidade da unidade prisional em que se encontram



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

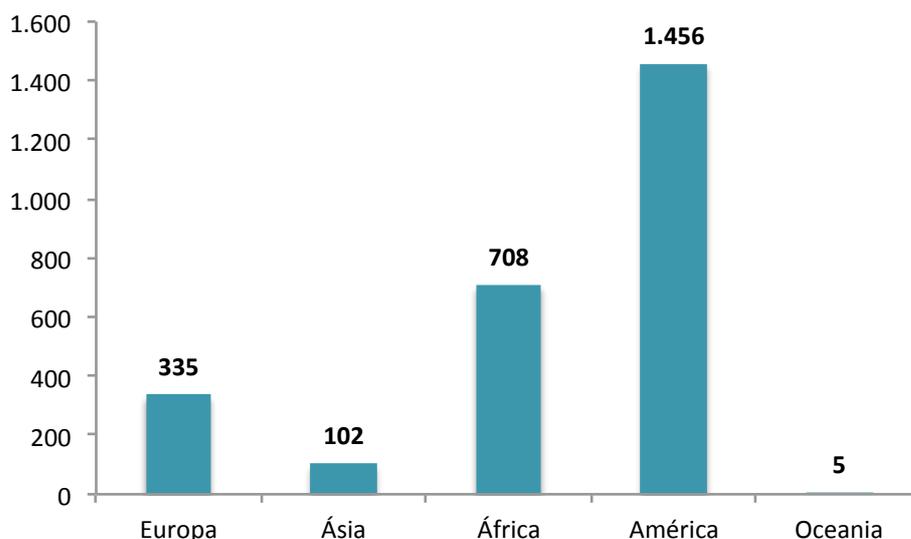
6.6. Estrangeiros

Em relação ao número de estrangeiros presentes no sistema prisional brasileiro, 89% das unidades prisionais que participaram do levantamento afirmaram possuir informações acerca da nacionalidade para todas ou parte das pessoas privadas de liberdade na unidade. As unidades que dispunham desta informação custodiam 607.305 pessoas. Nessas unidades,

estavam presentes 2.606 cidadãos de outras nacionalidades, que não a brasileira.

Conforme gráfico 20, podemos observar que 56% dos estrangeiros que se encontram no sistema prisional brasileiro são provenientes do continente americano, 27% vêm da África e 13% da Europa.

Gráfico 20. Continente de proveniência dos presos estrangeiros



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Ao analisarmos a distribuição da população estrangeira entre as diferentes Unidades da Federação, podemos verificar que 63% de todos os cidadãos estrangeiros

custodiados no país em Junho de 2016 encontrava-se no estado de São Paulo³¹, que custodia 1.651 pessoas estrangeiras, conforme tabela 16.

Tabela 16. Quantidade de estrangeiros por continente de proveniência por UF

UF	Europa	Ásia	África	América	Oceania	Total de estrangeiros	% de estrangeiros no sistema prisional
AC	3	1	2	35	0	41	0,8%
AL	1	0	0	2	0	3	0,0%
AM	5	1	1	207	0	214	2,1%
AP	2	0	0	0	0	2	0,1%
BA	9	0	0	4	0	13	0,1%
CE	17	3	9	14	0	43	0,2%
DF	6	1	1	15	1	24	0,2%
ES	2	0	1	7	0	10	0,1%
GO	1	0	1	3	0	5	0,0%
MA	1	0	1	8	0	10	0,1%
MG	3	0	1	21	0	25	0,0%
MS	6	1	4	147	0	158	0,9%
MT	1	1	0	7	0	9	0,1%
PA	1	0	0	10	0	11	0,1%
PB	0	0	0	0	0	0	0,0%
PE	7	0	1	2	1	11	0,0%
PI	5	0	0	0	0	5	0,1%
PR	3	1	1	72	0	77	0,2%
RJ	35	5	12	31	1	84	0,2%
RN	0	0	1	2	0	3	0,0%
RO	0	1	0	42	0	43	0,4%
RR	2	1	4	24	0	31	1,3%
RS	3	2	5	91	0	101	0,3%
SC	6	0	2	24	0	32	0,1%
SE	0	0	0	0	0	0	0,0%
SP	216	84	661	688	2	1.651	0,7%
TO	0	0	0	0	0	0	0,0%
Brasil	335	102	708	1.456	5	2.606	0,4%

6.7. Filhos

Em Junho de 2016, a informação sobre a quantidade de filhos das pessoas privadas de liberdade no Brasil estava disponível para apenas 9% da população prisional (ou 63.971 pessoas). O estado do Amapá destaca-se, neste levantamento, por possuir informações acerca do número de filhos para 83% de sua população prisional, índice que não encontra paralelo em nenhuma outra Unidade da Federação.

Dada a baixa representatividade da amostra coletada, não é possível extrair conclusões para a totalidade da população prisional no Brasil. Os dados coletados serão,

ainda assim, apresentados na figura 5 e analisados a partir de suas ressalvas metodológicas. Nesse sentido, buscamos aprimorar os procedimentos de coleta destas informações e difundir entre os atores responsáveis pela gestão da informação prisional a nível local a importância da análise acerca das configurações familiares das pessoas privadas de liberdade como informação estratégica para a formulação de políticas voltadas à garantia de direitos.

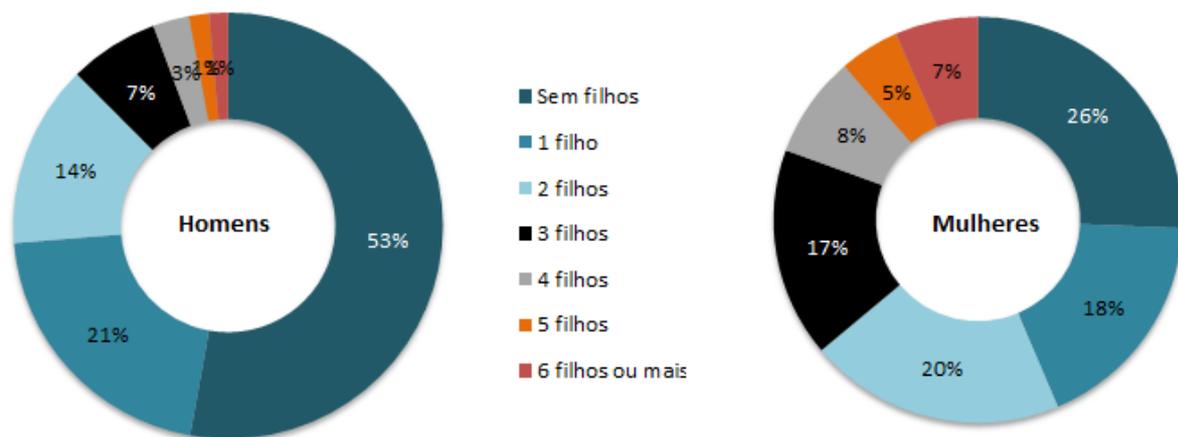
A figura 5 mostra que 53% dos homens privados de liberdade não têm filhos, enquanto

³¹ A Penitenciária Cabo PM Marcelo Pires da Silva, na cidade de Itaí - SP, custodia 49% de todos os estrangeiros do país.

entre as mulheres, 74% tem pelo menos 1 filho. Esta questão não discrimina a quantidade de filhos declarados entre aqueles que estão no estabelecimento junto a seus pais e aqueles que

estão fora do estabelecimento, considerando apenas o total de filhos das pessoas privadas de liberdade.

Figura 5. Número de filhos das pessoas privadas de liberdade no Brasil



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

6.8. Tipo penal

Entre as unidades prisionais que participaram do levantamento de Junho de 2016, 66% informaram receber, com ou sem regularidade, o atestado de pena a cumprir das pessoas em privação de liberdade no estabelecimento. Previsto na Lei de Execução Penal³³ como um direito do preso, o atestado serve à determinação do regime de cumprimento da pena e ao acompanhamento e atualização do

cálculo total da pena a ser cumprida, após considerações de remições.

Entre as unidades prisionais que dispunham de informação sobre o tipo penal, foram registradas 620.583 incidências penais, distribuídas entre os grupos do Código Penal e de legislações específicas, como na tabela 17.

³³ Art. 41, XVI, da Lei de Execução Penal.

Tabela 17. Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento

	Homens	Mulheres	Total
Quantidade de crimes tentados/ consumados	586.722	33.861	620.583
Grupo: Código Penal	393.680	11.812	405.492
Grupo: Crimes contra a pessoa	82.195	2.491	84.686
Homicídio simples (Art. 121, caput)	26.409	887	27.296
Homicídio culposo (Art. 121, § 3º)	3.287	63	3.350
Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º)	36.758	1.149	37.907
Aborto (Art. 124, 125, 126 e 127)	77	7	84
Lesão corporal (Art. 129, caput e § 1º, 2º, 3º e 6º)	4.642	132	4.774
Violência doméstica (Art. 129, § 9º)	4.826	22	4.848
Sequestro e cárcere privado (Art. 148)	1.524	37	1.561
Outros - não listados acima entre os artigos 122 e 154-A	4.672	194	4.866
Grupo: Crimes contra o patrimônio	270.818	7.991	278.809
Furto simples (Art. 155)	35.674	1.481	37.155
Furto qualificado (Art. 155, § 4º e 5º)	35.254	1.372	36.626
Roubo simples (Art. 157)	50.729	1.507	52.236
Roubo qualificado (Art. 157, § 2º)	99.961	2.107	102.068
Latrocínio (Art. 157, § 3º)	15.495	417	15.912
Extorsão (Art. 158)	2.326	101	2.427
Extorsão mediante sequestro (Art. 159)	1.805	99	1.904
Apropriação indébita (Art. 168)	539	11	550
Apropriação indébita previdenciária (Art. 168-A)	53	35	88
Estelionato (Art. 171)	5.609	416	6.025
Receptação (Art. 180)	17.360	395	17.755
Receptação qualificada (Art. 180, § 1º)	1.427	27	1.454
Outros - não listados acima entre os artigos 156 e 179	4.586	23	4.609
Grupo: Crimes contra a dignidade sexual	25.777	305	26.082
Estupro (Art. 213)	11.540	69	11.609
Atentado violento ao pudor (Art. 214)	5.719	34	5.753
Estupro de vulnerável (Art. 217-A)	5.977	95	6.072
Corrupção de menores (Art. 218)	1.092	90	1.182
Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231)	457	3	460
Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Art. 231-A)	10	0	10
Outros (Artigos 215, 216-A, 218-A, 218-B, 227, 228, 229, 230)	982	14	996
Grupo: Crimes contra a paz pública	9.349	734	10.083
Quadrilha ou bando (Art. 288)	9.349	734	10.083

(Continua)

(Continuação)

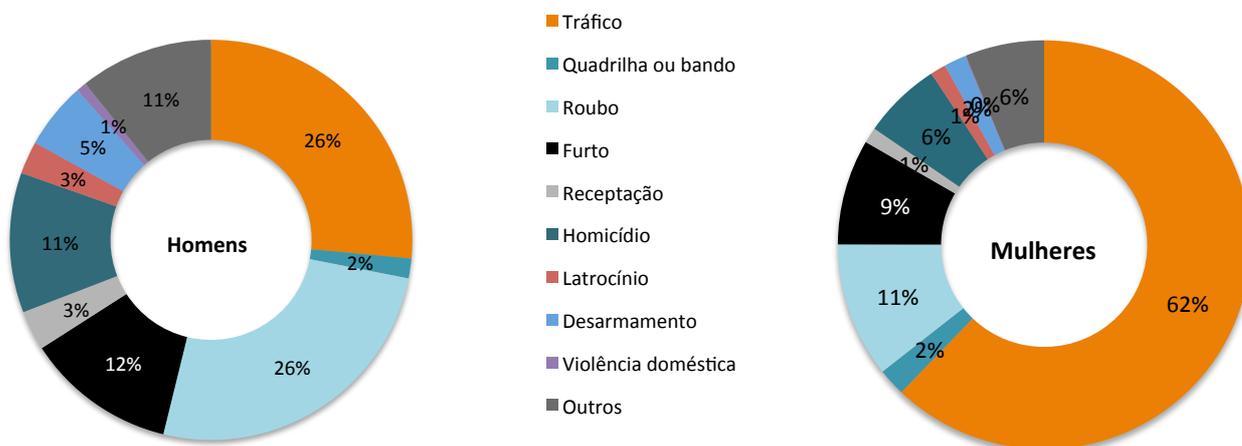
Grupo: Crimes contra a fé pública	4.053	184	4.237
Moeda falsa (Art. 289)	455	29	484
Falsificação de papéis, selos, sinal e documentos públicos (Art. 293 a 297)	850	30	880
Falsidade ideológica (Art. 299)	668	46	714
Uso de documento falso (Art. 304)	2.080	79	2.159
Grupo: Crimes contra a Administração Pública	494	50	544
Peculato (Art. 312 e 313)	385	32	417
Concussão e excesso de exação (Art. 316)	70	7	77
Corrupção passiva (Art. 317)	39	11	50
Grupo: Crimes praticados por particular contra a	994	57	1.051
Corrupção ativa (Art. 333)	580	39	619
Contrabando ou descaminho (Art. 334)	414	18	432
Grupo: Legislação específica	193.042	22.049	215.091
Grupo: Drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	155.669	21.022	176.691
Tráfico de drogas (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343/06)	134.676	17.106	151.782
Associação para o tráfico (Art. 14 da Lei 6.368/76 e Art. 35 da Lei 11.343/06)	16.724	3.409	20.133
Tráfico internacional de drogas (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 e 40, inciso I da Lei 11.343/06)	4.269	507	4.776
Grupo: Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de	31.533	582	32.115
Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (Art. 14)	17.695	255	17.950
Disparo de arma de fogo (Art. 15)	2.256	19	2.275
Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (Art. 16)	11.235	272	11.507
Comércio ilegal de arma de fogo (Art. 17)	176	29	205
Tráfico internacional de arma de fogo (Art. 18)	171	7	178
Grupo: Crimes de Trânsito (Lei 9.503, de	1.984	44	2.028
Homicídio culposo na condução de veículo automotor (Art. 302)	236	6	242
Outros (Art. 303 a 312)	1.748	38	1.786
Grupo: Legislação específica - outros	3.856	401	4.257
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)	3.524	341	3.865
Genocídio (Lei 2.889, de 01/10/1956)	4	3	7
Crimes de tortura (Lei 9.455, de 07/04/1997)	174	55	229
Crimes contra o Meio Ambiente (Lei 9.605, de 12/02/1998)	154	2	156

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

De modo geral, podemos afirmar que os crimes de tráfico correspondem a 28% das incidências penais pelas quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em Junho de 2016. Os crimes de roubo e furto somam 37% das incidências e os homicídios representam 11%. Ao compararmos a distribuição entre homens e mulheres, no entanto, evidencia-se a maior

frequência de crimes ligados ao tráfico de drogas entre as mulheres. Entre os homens, os crimes ligados ao tráfico representam 26% dos registros, enquanto entre as mulheres esse percentual atinge 62%, conforme figura 6. Os crimes de roubo e furto representam 38% dos crimes pelos quais os homens privados de liberdade foram condenados ou aguardam julgamento e 20% dos crimes relacionados às mulheres.

Figura 6. Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, por tipo penal



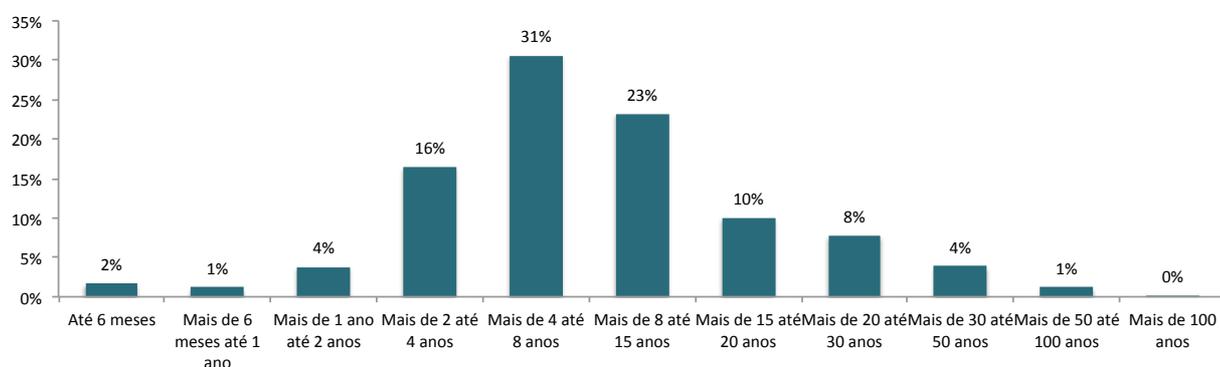
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

6.9. Tempo da pena

Questionamos os gestores responsáveis pelo preenchimento do Infopen acerca da disponibilidade de informação sobre o tempo total de pena determinado para a população prisional condenada. Obtivemos informações relativas a 63% da população privada de liberdade condenada (ou 271.435 pessoas).

Entre essa amostra de pessoas, conforme demonstrado no gráfico 21, 54% das pessoas privadas de liberdade foi condenada a até, no máximo, 8 anos de prisão.

Gráfico 21. Tempo total de penas da população prisional condenada

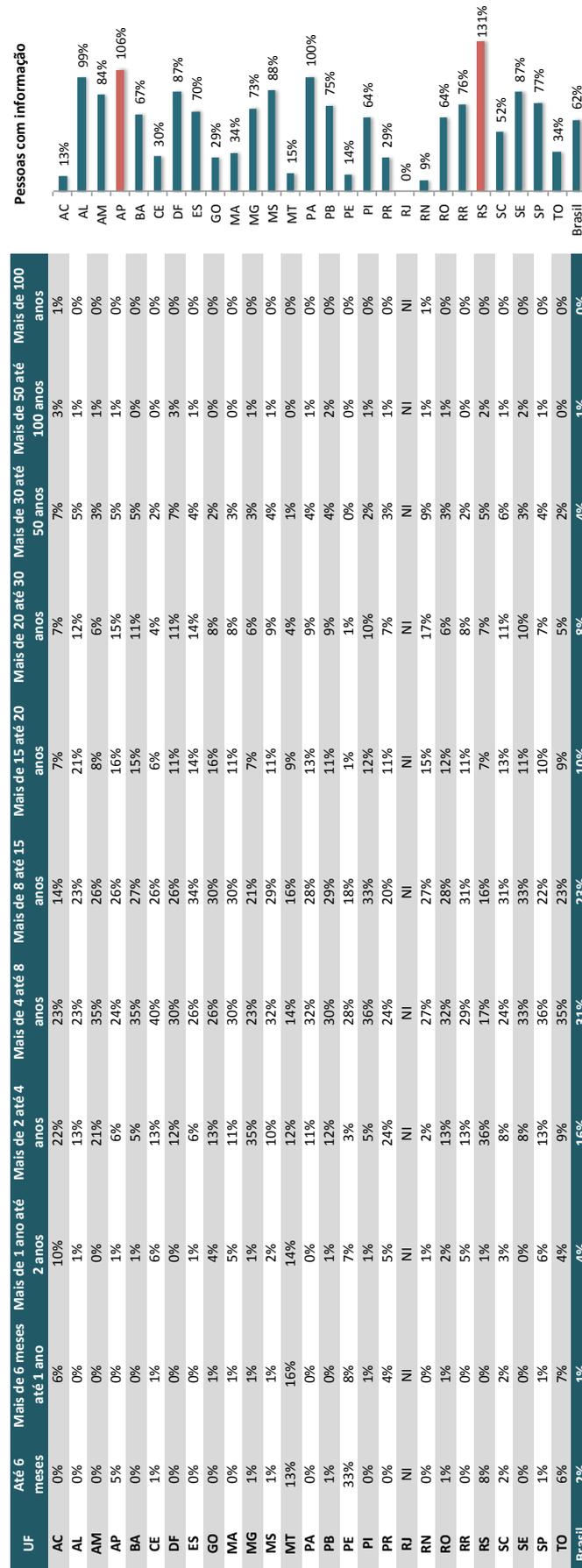


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Na tabela 18, são expressas as diferenças estaduais quanto à distribuição das condenações por tempo total da pena. Cabe destacar que o estado do Rio de Janeiro não apresentou informações acerca do tempo total da pena das pessoas privadas de liberdade que foram

condenadas e os estados do Amapá e do Rio Grande do Sul apresentaram informações acerca do tempo de pena para um contingente populacional superior ao total da população condenada informada no estado, indicando inconsistência das informações prestadas.

Tabela 18. Tempo total de penas da população prisional condenada, por UF



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

7. Gestão de serviços penais e garantias de direitos

7.1. Recursos Humanos

Segundo a informação cadastrada pelos responsáveis nas unidades prisionais que participaram do levantamento do Infopen,

existiam, em 30/06/2016, 105.215 profissionais em atividade no sistema prisional de todo o país, conforme tabela 19.

Tabela 19. Profissionais em atividade no sistema prisional brasileiro³⁴

	Efetivo		Comissionado		Terceirizado		Temporário		Total
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
Cargos administrativos (atribuição de cunho estritamente administrativo)	2.732	3.235	587	347	552	394	476	577	8.900
Servidor voltado à atividade de custódia (exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública)	49.668	10.459	892	153	2.316	393	11.580	2.702	78.163
Enfermeiros	195	522	8	22	27	85	49	190	1.098
Auxiliar e técnico de enfermagem	405	918	8	46	69	181	111	508	2.246
Psicólogos	189	663	8	46	22	58	48	231	1.265
Dentistas	260	150	2	4	64	33	61	52	626
Técnico/ auxiliar odontológico	24	107	1	9	4	45	7	91	288
Assistentes sociais	119	829	3	62	11	91	17	265	1.397
Advogados	189	180	10	31	72	59	69	113	723
Médicos - clínicos gerais	238	70	8	4	88	36	88	35	567
Médicos - ginecologistas	9	12	1	0	3	1	3	3	32
Médicos - psiquiatras	97	31	3	0	18	11	23	11	194
Médicos - outras especialidades	13	3	0	0	8	1	3	5	33
Pedagogos	29	153	2	15	3	17	11	45	275
Professores	520	967	43	131	105	187	278	618	2.849
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	26	21	0	3	6	9	9	11	85
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	127	35	6	3	6	1	2	0	180
Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	2.895	216	82	3	34	0	22	8	3.260
Outros	2.284	162	35	11	248	126	116	52	3.034
Total	60.019	18.733	1.699	890	3.656	1.728	12.973	5.517	105.215

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

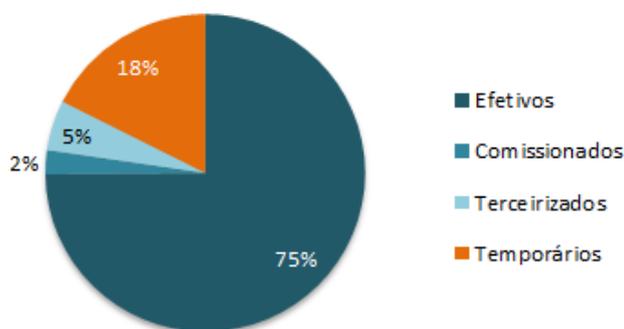
Os servidores responsáveis pela atividade de custódia de pessoas representam 74% de todos os profissionais do sistema, somando 78.163 pessoas. Os servidores lotados em cargos administrativos aparecem em segundo lugar, somando 8.900 pessoas (ou 8% do total de servidores). Todas as categorias ligadas à saúde (que compreende os médicos, enfermeiros, dentistas, ginecologistas, clínicos, psiquiatras e demais especialidades) representam, juntas, 6% dos servidores do sistema prisional. Os

advogados e assistentes sociais somam, cada um, 1% do quadro de servidores. Por fim, as categorias ligadas à educação (que compreende os pedagogos e professores), soma 3% dos funcionários do sistema (ou 3.124 pessoas).

O gráfico 22 apresenta a distribuição dos trabalhadores do sistema prisional de acordo com o vínculo empregatício e que atuam em unidades prisionais e mostra que, em todo o país, 75% dos servidores do sistema são efetivos, 18% são temporários e apenas 5% são terceirizados.

³⁴ Para distribuição das categorias de funcionários, foram oferecidas as seguintes definições para preenchimento nos estados: Efetivo: ocupante de cargo público, mediante concurso público, seja ele estável ou não. Comissionado: ocupante de cargo de confiança, de livre nomeação e exoneração. Se se tratar de servidor efetivo que está ocupando cargo comissionado, este deveria ser computado apenas como efetivo, para os fins do presente formulário. Terceirizado: servidor contratado por regime celetista, por empresa contratada pela Administração. Temporário: contratado, sem concurso público, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Gráfico 22. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

A tabela 20 expressa a distribuição dos trabalhadores atuantes no sistema prisional de acordo com o tipo de vínculo empregatício, por Unidade da Federação. Os estados de Goiás,

Maranhão e Pará destacam-se por terem mais da metade do quadro de funcionários informado composto por trabalhadores temporários.

Tabela 20. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício por Unidade da Federação

UF	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Temporários
AC	93%	2%	2%	4%
AL	70%	0%	4%	26%
AM	27%	6%	65%	2%
AP	94%	5%	1%	0%
BA	53%	6%	24%	17%
CE	77%	3%	16%	4%
DF	99%	0%	0%	0%
ES	56%	9%	4%	31%
GO	31%	7%	2%	60%
MA	30%	2%	15%	52%
MG	48%	2%	2%	47%
MS	93%	2%	1%	4%
MT	93%	3%	1%	2%
PA	6%	5%	0%	88%
PB	82%	8%	1%	9%
PE	78%	0%	0%	21%
PI	87%	1%	0%	11%
PR	91%	2%	0%	7%
RJ	82%	0%	0%	18%
RN	96%	1%	1%	2%
RO	97%	2%	0%	1%
RR	98%	2%	0%	0%
RS	98%	0%	1%	1%
SC	63%	2%	30%	4%
SE	72%	0%	27%	0%
SP	98%	1%	1%	0%
TO	40%	12%	22%	26%
Brasil	75%	2%	5%	18%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/

A tabela 21 mostra a distribuição de agentes de custódia pelas Unidades da Federação e apresenta a proporção de presos para cada agente de custódia. No geral, temos 8,2 presos para cada agente no sistema prisional brasileiro, o que viola a Resolução nº 9, de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que indica a proporção de 1 agente para cada 5 pessoas presas como padrão razoável para a garantia da segurança física e patrimonial nas unidades prisionais, a

partir de parâmetro oferecido pela Estatística Penal Anual do Conselho da Europa, data-base 2006.

No estado de Pernambuco, observamos a maior proporção do país, com 35 presos para cada agente de custódia. Já nos estados do Amapá, Minas Gerais, Rondônia e Tocantins, o limite estabelecido pelo CNPCCP é observado e existem até 5 presos, no máximo, para cada servidor em atividade de custódia.

Tabela 21. Servidores responsáveis pela custódia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

UF	Servidores em atividade de custódia	Proporção de presos por servidor em atividade de custódia
AC	977	5,5
AL	434	15,1
AM	844	12,2
AP	932	2,9
BA	1.774	7,1
CE	1.815	12,5
DF	1.313	11,5
ES	2.452	7,9
GO	1.667	9,8
MA	1.480	5,2
MG	17.082	3,7
MS	972	18,6
MT	1.881	5,5
PA	1.933	7,1
PB	1.290	8,8
PE	982	35,2
PI	560	7,2
PR	3.299	12,7
RJ	NI	NI
RN	657	13,2
RO	2.209	4,9
RR	219	10,6
RS	3.177	10,6
SC	3.041	7,1
SE	413	12,2
SP	25.832	9,2
TO	873	4,0
Brasil	78.108	8,2

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

7.2. Direito à saúde

Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal, as pessoas privadas de liberdade devem ter acesso à saúde integral garantido pelo Estado, na forma de atendimento médico, farmacêutico e odontológico. A garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, no qual se insere o direito à saúde, é preconizada pelo artigo 3º da LEP, que estende aos condenados e aos internados todos os direitos previstos na Constituição Federal, exceto aqueles atingidos pela sentença ou pela lei, como é o caso do direito de ir e vir, previsto como garantia a todo cidadão brasileiro, mas limitado no caso das pessoas condenadas pela força da lei.

Ainda segundo a LEP, os estabelecimentos penais devem ser aparelhados para o oferecimento de atenção básica de saúde a

todos os custodiados e, nos casos de média e alta complexidade, bem como quando inexistir estrutura adequada para o atendimento, o mesmo será prestado nos demais equipamentos de saúde pública da localidade, mediante autorização expressa pela direção do estabelecimento penal.

No levantamento do Infopen, foram incluídas questões acerca da existência de estrutura para atenção básica à saúde, discriminando entre os espaços mínimos e complementares previstos no módulo de saúde dos estabelecimentos penais³⁵. Conforme tabela 22, podemos afirmar que 85% da população privada de liberdade em Junho de 2016 no Brasil encontrava-se custodiada em unidades que contam com estrutura prevista no módulo de saúde.

Tabela 22. Percentual de pessoas privadas de liberdade em unidades com módulo de saúde

UF	Pessoas privadas de liberdade		% de pessoas em unidades com módulo de saúde
	em unidades com módulo de saúde	em unidades sem módulo de saúde	
AC	3.514	1.850	66%
AL	3.824	2.715	58%
AM	8.889	1.388	86%
AP	544	2.136	20%
BA	12.548	0	100%
CE	11.965	10.736	53%
DF	15.035	0	100%
ES	19.156	257	99%
GO	12.301	3.971	76%
MA	7.203	474	94%
MG	62.788	1.237	98%
MS	16.284	1.795	90%
MT	8.545	1.817	82%
PA	13.480	331	98%
PB	7.927	3.446	70%
PE	32.938	1.618	95%
PI	3.911	121	97%
PR	20.485	21.389	49%
RJ	16.850	33.365	34%
RN	6.686	2.010	77%
RO	8.375	2.457	77%
RR	2.116	212	91%
RS	28.372	5.437	84%
SC	19.941	1.531	93%
SE	4.610	409	92%
SP	237.053	0	100%
TO	2.153	1.315	62%
Brasil	587.493	102.017	85%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Na tabela 23, podemos observar o quantitativo de procedimentos de saúde realizados no âmbito do sistema prisional ao longo do primeiro semestre de 2016. A informação apresentada na tabela refere-se às 1.067 unidades prisionais que informaram ter registros acerca dos procedimentos realizados. As unidades que tinham acesso a esta informação custodiam, ao todo, 542.720 pessoas, e essa será a amostra considerada para a análise dos atendimentos médicos. O estado do Rio de

Janeiro foi o único estado que não informou dados acerca dos atendimentos/procedimentos médicos realizados.

Ao todo, foram realizadas 572.385 consultas médicas ao longo do primeiro semestre de 2016, sendo que 78% delas foram realizadas dentro dos estabelecimentos prisionais. Nacionalmente, foram realizadas, em média, 1,1 consultas médicas para cada pessoa privada de liberdade ao longo do semestre.

³⁵ A definição da lista de espaços mínimos e complementares que podem compor o módulo de saúde das unidades prisionais foi estabelecida a partir de diferentes diretrizes que disciplinam a composição dos equipamentos de assistência à saúde: Portaria Interministerial nº 1 de 2 de janeiro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP); Resoluções CNPCP nºs 06/2006 e 09/2011; Anexo II da Portaria Interministerial nº 1.777/2003; e Resolução de Diretoria Colegiada da Anvisa nº 50/2002.

Tabela 23. Atendimentos médicos realizados no primeiro semestre de 2016

UF	Consultas médicas realizadas externamente	Consultas médicas realizadas no estabelecimento	Consultas psicológicas	Consultas odontológicas	Quantidade de exames e testagem	Quantidade de intervenções cirúrgicas	Quantidade de vacinas	Quantidade de outros procedimentos, como sutura e curativo	proporção de consultas realizadas por pessoa privada de liberdade
AC	968	4.606	323	336	252	9	333	888	1,8
AL	56	4.340	4.208	3.790	736	11	3.654	30.315	1,2
AM	1.655	5.997	6.100	8.385	1.113	26	3.393	607	0,8
AP	322	420	71	218	155	5	170	62	1,3
BA	2.169	19.185	14.763	12.562	7.187	92	11.307	31.435	1,7
CE	369	19.681	4.247	6.166	1.836	17	4.783	54.396	2,3
DF	855	6.723	1.935	4.604	3.383	9	31.731	27.342	0,5
ES	7.770	30.576	9.493	13.448	5.043	66	25.089	98.361	2,2
GO	10.617	11.479	1.353	2.935	1.737	55	4.859	852	1,6
MA	3.651	7.708	2.615	1.741	3.214	31	5.190	30.808	1,6
MG	18.880	43.175	42.548	24.287	16.966	344	35.679	54.551	1,3
MS	4.261	12.859	5.450	8.625	4.867	66	9.103	11.020	1,0
MT	4.038	12.411	3.107	2.871	4.167	79	3.099	1.959	2,1
PA	1.894	9.740	12.897	4.057	3.912	103	9.105	10.898	0,8
PB	3.027	7.705	4.139	3.775	1.960	40	6.482	2.182	1,1
PE	4.928	23.335	18.609	10.264	8.324	157	39.253	32.675	0,9
PI	675	2.663	1.171	2.262	653	4	3.981	641	0,8
PR	4.561	19.613	3.986	5.202	10.996	36	19.184	5.635	1,2
RJ	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
RN	853	1.648	238	741	1.229	14	2.747	572	0,5
RO	2.441	8.445	216	3.013	5.011	24	2.924	6.687	1,4
RR	296	0	79	76	11	0	0	0	0,4
RS	11.285	26.772	22.010	11.094	16.686	193	21.762	50.727	1,1
SC	3.642	16.226	10.878	9.331	9.560	85	11.963	5.430	1,0
SE	515	1.411	1.981	1.254	549	9	1.086	26	0,4
SP	31.884	149.107	71.236	70.574	120.516	529	188.070	213.175	0,8
TO	2.276	2.672	1.719	2.169	1.236	18	1.839	647	1,5
Brasil	123.888	448.497	245.372	213.780	231.299	2.022	446.786	671.891	1,1

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

7.3. Mortalidade

O formulário de levantamento de informações do Infopen referentes a Junho de 2016 contém questões acerca do total de óbitos registrados entre a população prisional ao longo do primeiro semestre do ano³⁶. Para fins do levantamento, os óbitos devem ser distribuídos entre as categorias de: i) Óbitos naturais (óbitos

por motivos de saúde); ii) Óbitos criminais; iii) Óbitos por suicídios; iv) Óbitos acidentais; v) Óbitos com causa desconhecida. As informações obtidas acerca da mortalidade foram compiladas na tabela 24, de acordo com o cálculo da taxa de mortalidade para cada grupo de 10 mil pessoas privadas de liberdade.

Tabela 24. Taxas de mortalidade para cada 10 mil pessoas privadas de liberdade no primeiro semestre de 2016 por natureza da morte e Unidade da Federação

UF	Óbitos naturais	Óbitos criminais	Óbitos suicídios	Óbitos acidentais	Óbitos com causa desconhecida	Total de óbitos
AC	0,0	5,6	0,0	0,0	0,0	5,6
AL	3,1	4,6	0,0	0,0	0,0	7,6
AM	4,9	6,8	0,0	0,0	0,0	11,7
AP	0,0	7,5	0,0	0,0	11,2	18,7
BA	7,2	2,4	3,2	0,8	4,0	17,5
CE	2,2	11,5	0,0	0,0	26,4	40,1
DF	4,0	2,7	2,0	0,0	2,0	10,6
ES	5,7	0,5	0,0	0,0	0,0	6,2
GO	3,7	6,8	2,5	0,0	0,6	13,5
MA	16,9	5,2	2,6	0,0	0,0	24,7
MG	5,2	4,5	1,2	0,3	0,5	11,7
MS	12,7	2,8	2,2	2,2	0,0	19,9
MT	7,7	1,0	0,0	0,0	0,0	8,7
PA	6,5	10,9	0,7	1,4	4,3	23,9
PB	3,5	9,7	1,8	1,8	0,9	17,6
PE	11,3	6,7	0,6	0,6	0,6	19,7
PI	17,4	17,4	0,0	2,5	0,0	37,2
PR	6,0	1,0	0,2	0,0	0,2	7,4
RJ	NI	NI	NI	NI	NI	NI
RN	4,6	12,6	1,1	0,0	6,9	25,3
RO	7,4	2,8	0,9	0,0	0,0	11,1
RR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RS	11,2	1,8	0,0	0,6	0,6	14,2
SC	11,2	0,5	0,0	0,5	0,0	12,1
SE	10,0	2,0	0,0	10,0	2,0	23,9
SP	8,7	0,4	0,7	0,0	0,4	10,3
TO	8,7	11,5	5,8	0,0	0,0	26,0
Brasil	7,7	3,0	0,8	0,4	1,6	13,6

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

³⁶ Neste quesito, devem ser computadas todas as incidências registradas entre 01/01/2016 e 30/06/2016, referente a mortalidade de pessoas sob custódia do estabelecimento, mesmo que o óbito tenha ocorrido fora do estabelecimento (em unidade de saúde, por exemplo).

7.4. Direito à educação

Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal, o acesso à assistência educacional é um direito garantido à pessoa privada de liberdade e deve ser oferecido pelo Estado na forma de instrução escolar e formação profissional, visando a reintegração da população prisional à sociedade.

Para fins do presente levantamento, as atividades educacionais foram discriminadas entre atividades de ensino escolar, que compreendem as atividades de alfabetização, formação de ensino fundamental até ensino superior, cursos técnicos (acima de 800 horas de aula) e curso de formação inicial e continuada

(capacitação profissional, acima de 160 horas de aula); e atividades complementares, que compreendem as pessoas matriculadas em programas de remição pelo estudo por meio da leitura, pessoas matriculadas em programas de remição pelo estudo por meio do esporte e pessoas envolvidas em demais atividades educacionais complementares (tais como, videoteca, atividades de lazer e cultura).

De acordo com a tabela 25, apenas 12% da população prisional no Brasil está envolvida em algum tipo de atividade educacional, entre aquelas de ensino escolar e atividades complementares.

Tabela 25. Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais por Unidade da Federação³⁷

UF	Pessoas em atividades de ensino escolar		Pessoas em atividades educacionais complementares		% total de pessoas presas em atividades educacionais
	N	%	N	%	
AC	226	4%	0	0%	4%
AL	367	6%	0	0%	6%
AM	907	9%	50	0%	9%
AP	49	2%	0	0%	2%
BA	2.296	18%	168	1%	20%
CE	1.701	7%	0	0%	7%
DF	1.600	11%	22	0%	11%
ES	3.660	19%	817	4%	23%
GO	506	3%	23	0%	3%
MA	887	12%	95	1%	13%
MG	8.060	13%	1.838	3%	15%
MS	1.239	7%	32	0%	7%
MT	1.316	13%	111	1%	14%
PA	1.259	9%	0	0%	9%
PB	1.089	10%	0	0%	10%
PE	5.062	15%	12	0%	15%
PI	382	9%	50	1%	11%
PR	5.723	14%	2.316	6%	19%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI
RN	87	1%	48	1%	2%
RO	976	9%	191	2%	11%
RR	330	14%	0	0%	14%
RS	2.185	6%	158	0%	7%
SC	1.945	9%	839	4%	13%
SE	240	5%	15	0%	5%
SP	19.092	8%	5.706	2%	10%
TO	458	13%	407	12%	25%
Brasil	61.642	10%	12.898	2%	12%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

³⁷ O estado do Rio de Janeiro não informou dados sobre a população envolvida em atividades de ensino e, assim, a população prisional deste estado não foi considerada no cálculo percentual total.

Destacam-se os estados da Bahia, Espírito Santo e Tocantins, que possuem os maiores percentuais de pessoas envolvidas em atividades educacionais, acima da média nacional.

Em relação às atividades complementares, 2% da população prisional total

do país encontra-se envolvida em atividades de remição pela leitura ou pelo esporte e demais atividades educacionais complementares. O estado do Tocantins se destaca pelo maior percentual de pessoas envolvidas neste tipo de atividade.

Tabela 26. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade de ensino escolar por Unidade da Federação

UF	Alfabetização		Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Curso Técnico (acima de 800 horas de aula)		Curso de Formação Inicial e Continuada (Capacitação Profissional, acima de 160 horas de aula)	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
AC	85	38%	112	50%	19	8%	4	2%	0	0%	6	3%
AL	100	27%	238	65%	8	2%	6	2%	0	0%	15	4%
AM	100	11%	520	57%	242	27%	0	0%	45	5%	0	0%
AP	6	12%	38	78%	0	0%	5	10%	0	0%	0	0%
BA	490	21%	1.226	53%	535	23%	6	0%	19	1%	20	1%
CE	329	19%	1.022	60%	291	17%	19	1%	0	0%	40	2%
DF	300	19%	581	36%	285	18%	44	3%	0	0%	390	24%
ES	493	13%	1.727	47%	1.098	30%	8	0%	1	0%	333	9%
GO	90	18%	335	66%	79	16%	2	0%	0	0%	0	0%
MA	341	38%	433	49%	69	8%	1	0%	2	0%	41	5%
MG	991	12%	4.951	61%	1.669	21%	187	2%	23	0%	239	3%
MS	185	15%	792	64%	212	17%	26	2%	24	2%	0	0%
MT	310	24%	600	46%	332	25%	4	0%	0	0%	70	5%
PA	141	11%	799	63%	238	19%	15	1%	66	5%	0	0%
PB	379	35%	500	46%	173	16%	7	1%	0	0%	30	3%
PE	1.136	22%	2.900	57%	1.025	20%	1	0%	0	0%	0	0%
PI	270	71%	88	23%	22	6%	2	1%	0	0%	0	0%
PR	416	7%	3.036	53%	922	16%	42	1%	287	5%	1.020	18%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
RN	35	40%	35	40%	5	6%	0	0%	0	0%	12	14%
RO	116	12%	607	62%	200	20%	10	1%	3	0%	40	4%
RR	6	2%	46	14%	204	62%	66	20%	3	1%	5	2%
RS	479	22%	1.230	56%	442	20%	5	0%	3	0%	26	1%
SC	459	24%	1.096	56%	354	18%	27	1%	3	0%	6	0%
SE	135	56%	82	34%	23	10%	0	0%	0	0%	0	0%
SP	2.432	13%	7.764	41%	5.903	31%	49	0%	144	1%	2.800	15%
TO	9	2%	354	77%	46	10%	4	1%	0	0%	45	10%
Brasil	9.833	16%	31.112	50%	14.396	23%	540	1%	623	1%	5.138	8%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Entre as pessoas que se encontram em algum tipo de atividade de ensino escolar dentro do sistema prisional, 50% estão em formação no nível do ensino fundamental, conforme tabela 26. Cabe ressaltar que o ensino fundamental é destacada na Lei de Execução Penal como nível

educacional que deve, obrigatoriamente, ser oferecido no sistema prisional, sendo que a oferta dos demais níveis depende da demanda da população e da disponibilidade de professores e infraestrutura.

Tabela 27. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade educacional complementar por Unidade da Federação

UF	Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através da leitura		Pessoas matriculadas em programa de remição pelo estudo através do esporte		Pessoas envolvidas em atividades educacionais complementares (videoteca, atividades de lazer, cultura)	
	N	%	N	%	N	%
AC	0	0%	0	0%	0	0%
AL	0	0%	0	0%	0	0%
AM	50	100%	0	0%	0	0%
AP	0	0%	0	0%	0	0%
BA	20	12%	0	0%	148	88%
CE	0	0%	0	0%	0	0%
DF	0	0%	0	0%	22	100%
ES	58	7%	0	0%	759	93%
GO	23	100%	0	0%	0	0%
MA	25	26%	0	0%	70	74%
MG	1.113	61%	136	7%	589	32%
MS	32	100%	0	0%	0	0%
MT	54	49%	0	0%	57	51%
PA	0	0%	0	0%	0	0%
PB	0	0%	0	0%	0	0%
PE	0	0%	0	0%	12	100%
PI	0	0%	20	0%	30	0%
PR	2.266	98%	0	0%	50	2%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI	NI
RN	48	100%	0	0%	0	0%
RO	187	98%	0	0%	4	2%
RR	0	0%	0	0%	0	0%
RS	114	72%	0	0%	44	28%
SC	835	100%	0	0%	4	0%
SE	0	0%	15	100%	0	0%
SP	469	8%	0	0%	5.237	92%
TO	192	47%	0	0%	215	53%
Brasil	5.486	43%	171	1%	7.241	56%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

De acordo com a tabela 27, entre as pessoas que se encontram envolvidas em atividades complementares no sistema prisional, 43% encontram-se em programas de remição por

meio da leitura e outros 1% encontram-se em programas de remição através do esporte.

7.5. Direito ao trabalho

Segundo a Lei de Execução Penal, o trabalho do condenado terá finalidade educativa e produtiva, podendo ser realizado no interior do estabelecimento penal (para presos provisórios e condenados) ou fora do estabelecimento penal (para condenados que já tenham cumprido, pelo menos 1/6 da pena total).

A tabela 28 apresenta o número e o percentual de pessoas trabalhando por Unidade da Federação. Em Junho de 2016, 15% da

população prisional estava envolvida em atividades laborais, internas e externas aos estabelecimentos penais, o que representa um total de 95.919 pessoas. O estado de Minas Gerais destaca-se por apresentar o maior percentual de pessoas em atividades laborais no País, enquanto os estados da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte apresentam os menores contingentes nacionais de pessoas trabalhando dentro do sistema prisional.

Tabela 28. Pessoas privadas de liberdade em atividade laboral por UF

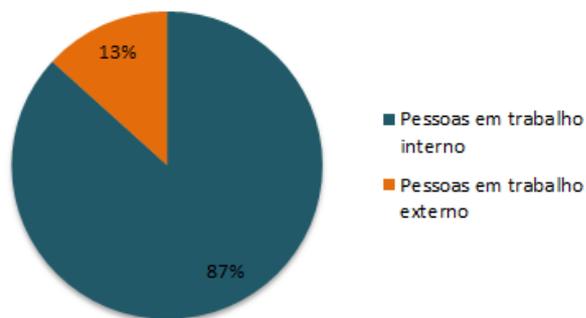
UF	Pessoas trabalhando	% de pessoas trabalhando
AC	462	9%
AL	669	10%
AM	1.291	13%
AP	591	22%
BA	1.409	11%
CE	1.045	5%
DF	2.388	16%
ES	1.760	9%
GO	1.821	11%
MA	1.008	13%
MG	18.889	30%
MS	4.607	25%
MT	1.994	19%
PA	1.637	12%
PB	716	6%
PE	2.677	8%
PI	564	14%
PR	5.777	14%
RJ	NI	NI
RN	89	1%
RO	1.864	17%
RR	196	8%
RS	7.947	24%
SC	3.577	17%
SE	474	9%
SP	31.756	13%
TO	711	21%
Brasil	95.919	15%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Entre as pessoas que trabalham, 87% delas encontram-se em atividades internas ao estabelecimento, conforme indicado pelo gráfico 23. As atividades laborais desenvolvidas dentro dos estabelecimentos prisionais podem

compreender desde as atividades de prestação de serviços para empresas, organizações sociais e instâncias do poder público, quanto as atividades de apoio à limpeza e gestão do próprio estabelecimento penal.

Gráfico 23. Pessoas em atividades laborais internas e externas

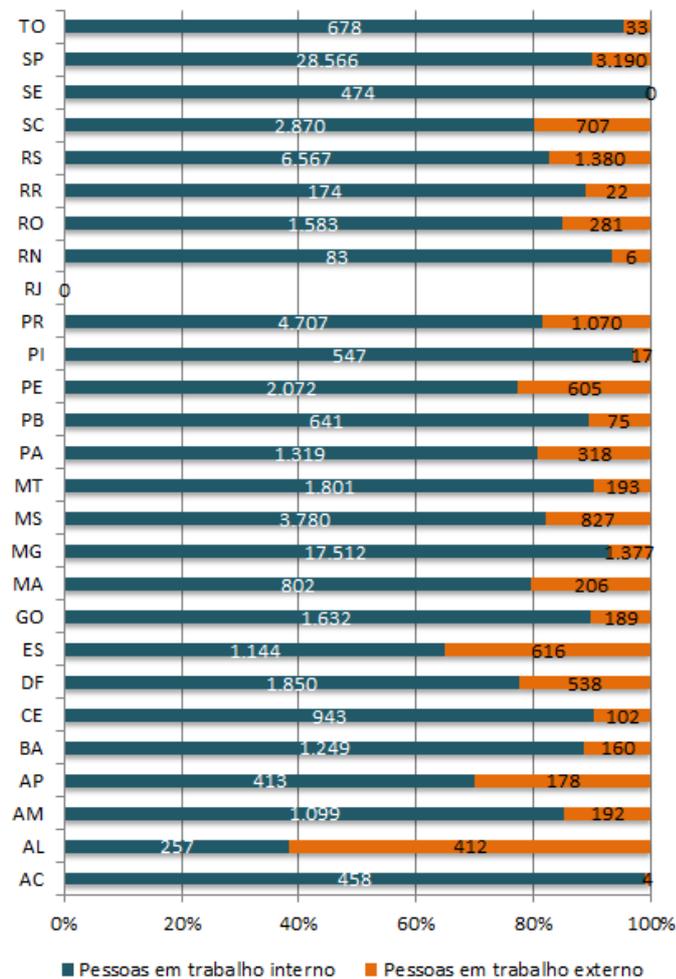


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Nesse quesito, destacam-se os estados do Acre e Sergipe, em que toda população que trabalha no sistema prisional encontra-se em atividades laborais internas ao estabelecimento penal, conforme gráfico 24. Por outro lado, em

Alagoas o percentual de pessoas em atividades externas é significativamente superior à média nacional, atingindo 62% da população que trabalha no sistema.

Gráfico 24. Pessoas em atividades laborais internas e externas por UF

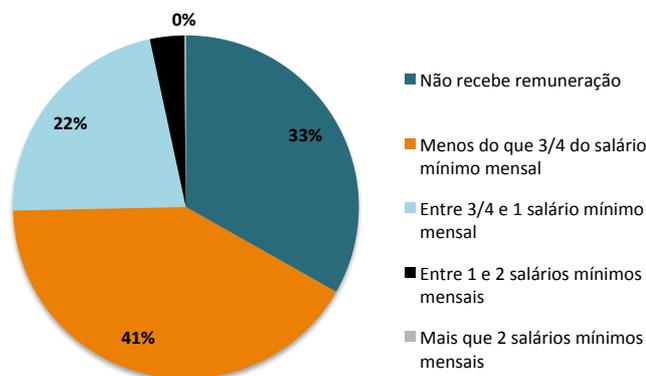


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Ainda que não esteja submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a LEP prevê que o trabalho da pessoa privada de liberdade deverá ser remunerado e o

valor não pode ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo³⁸. Em 2016, esse limite mínimo representava um salário mensal de R\$ 660,00.

Gráfico 25. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Embora garantido pela LEP, o gráfico 25 mostra, no entanto, que 75% da população prisional em atividade laboral não recebe remuneração ou recebe menos que 3/4 do salário mínimo mensal.

Cabe ressaltar, no entanto, que a disponibilidade de informações acerca da remuneração recebida pelas pessoas envolvidas

em atividades laborais no sistema prisional é ainda baixa em grande parte dos estados, conforme indicado na tabela 29. É preciso considerar as limitações impostas pelos dados coletados na construção de análises acerca das condições de trabalho a que estão submetidas as pessoas privadas de liberdade no Brasil.

³⁸ Conforme Art. 29, § 1º, da LEP:

O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

§ 1º O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:

- à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;
- à assistência à família;
- a pequenas despesas pessoais;
- ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

§ 2º Ressalvadas outras aplicações legais, será depositada a parte restante para constituição do pecúlio, em Caderneta de Poupança, que será entregue ao condenado quando posto em liberdade.

Tabela 29. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades laborais por Unidade da Federação³⁹

UF	Não recebe remuneração	Menos do que 3/4 do salário mínimo mensal	Entre 3/4 e 1 salário mínimo mensal	Entre 1 e 2 salários mínimos mensais	Mais que 2 salários mínimos mensais
AC	26%	74%	0%	0%	0%
AL	0%	0%	100%	0%	0%
AM	55%	8%	32%	5%	0%
AP	NI	NI	NI	NI	NI
BA	67%	7%	25%	0%	0%
CE	82%	15%	3%	0%	0%
DF	100%	0%	0%	0%	0%
ES	18%	12%	31%	39%	0%
GO	56%	3%	39%	1%	0%
MA	77%	10%	13%	0%	0%
MG	54%	9%	37%	0%	0%
MS	58%	3%	18%	21%	0%
MT	61%	0%	29%	11%	0%
PA	0%	87%	13%	0%	0%
PB	7%	37%	53%	2%	0%
PE	14%	4%	64%	15%	3%
PI	NI	NI	NI	NI	NI
PR	38%	40%	21%	0%	0%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI
RN	76%	0%	24%	0%	0%
RO	37%	0%	49%	14%	0%
RR	63%	0%	38%	0%	0%
RS	62%	24%	9%	4%	1%
SC	9%	17%	61%	13%	0%
SE	78%	1%	18%	4%	0%
SP	27%	53%	18%	1%	0%
TO	25%	63%	12%	0%	0%
Brasil	33%	41%	22%	3%	0%

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

³⁹ Os estados do Amapá, Piauí e Rio de Janeiro não informaram dados acerca da remuneração das pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais. Já nos estados do Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe e São Paulo, a soma de pessoas por faixa de remuneração auferida ultrapassa o contingente total da população prisional trabalhando no estado, conforme informado pelos gestores responsáveis. Os dados destes estados devem ser analisados com ressalvas, pois há indícios de inconsistências que não foram abordadas pelos responsáveis ao longo da fase de validação dos dados.

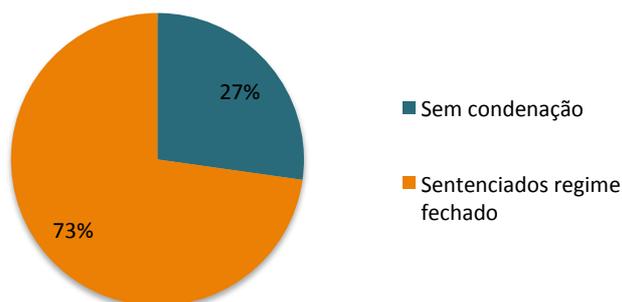
8. Sistema Penitenciário Federal

Nesta seção, serão comentados brevemente os principais dados do Sistema Penitenciário Federal - SPF. Constituído por 4 unidades prisionais – Catanduvas (PR), Campo Grande (MS), Porto Velho (RO) e Mossoró (RN) – o Sistema Penitenciário Federal é gerido diretamente pelo Departamento Penitenciário Nacional e destina-se a promover a execução administrativa das medidas privativas de liberdade dos presos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso. A inclusão no sistema penitenciário federal observa os princípios da excepcionalidade e

temporiedade, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 11.671 de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de 2009, que apresentou o perfil mínimo do preso para a sua inclusão nas unidades federais.

Em Junho de 2016, as quatro unidades federais custodiavam um total de 437 homens. Ao todo, as unidades somavam 832 vagas, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 52,5%. Entre as pessoas privadas de liberdade nestas unidades, 73% cumpriam pena em regime fechado e 27% ainda não tinha condenação, conforme gráfico 26.

Gráfico 26. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com

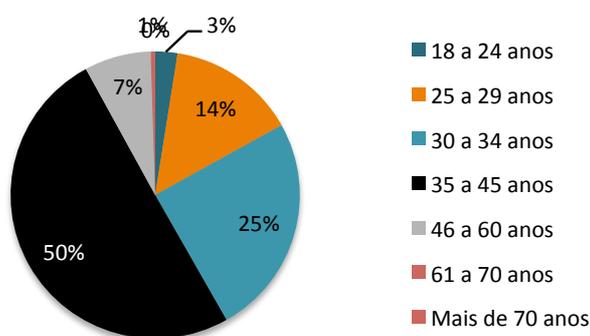


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Em relação à faixa etária, podemos afirmar que 17% da população do SPF é formado por jovens entre 18 e 29 anos e metade da população é formada por pessoas entre 35 e 45 anos. As diferenças quanto à distribuição da

população prisional por faixa etária entre o sistema federal e as unidades do sistema estadual devem-se ao perfil específico de pessoas aptas à inclusão em unidade do SPF.

Gráfico 27. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com

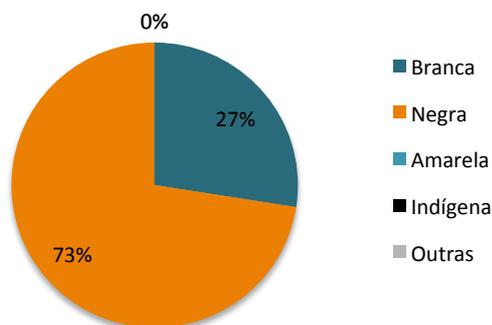


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

No tocante à distribuição da população por raça/cor, observamos no gráfico 28 que as pessoas negras (soma das categorias pretas e pardas) representam 73% da população do SPF,

percentual superior ao observado na população prisional em unidades geridas pelos governos estaduais.

Gráfico 28. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com a raça/cor/etnia

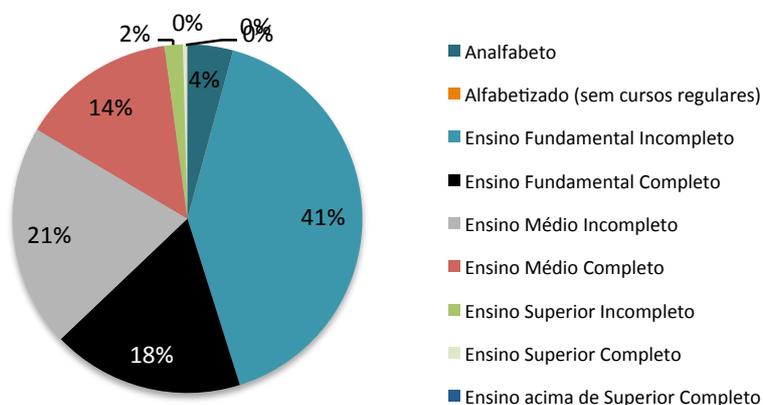


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Nos gráficos 29 e 30, observamos, respectivamente, a distribuição por escolaridade e por estado civil. Em relação à escolaridade, 45% da população no SPF não concluiu ainda o

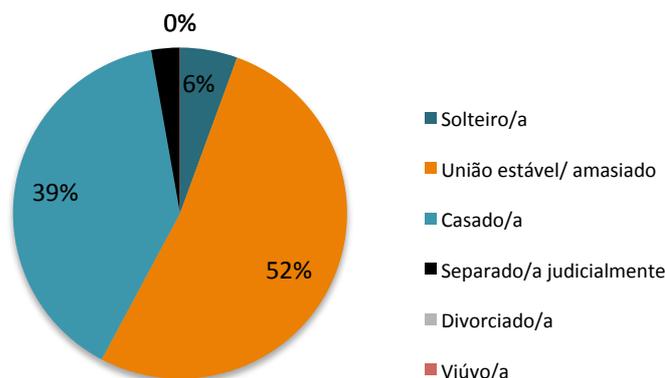
ensino fundamental. De acordo com o gráfico 44, 92% da população privada de liberdade no SPF encontra-se em uma união estável ou é casada.

Gráfico 29. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Gráfico 30. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com

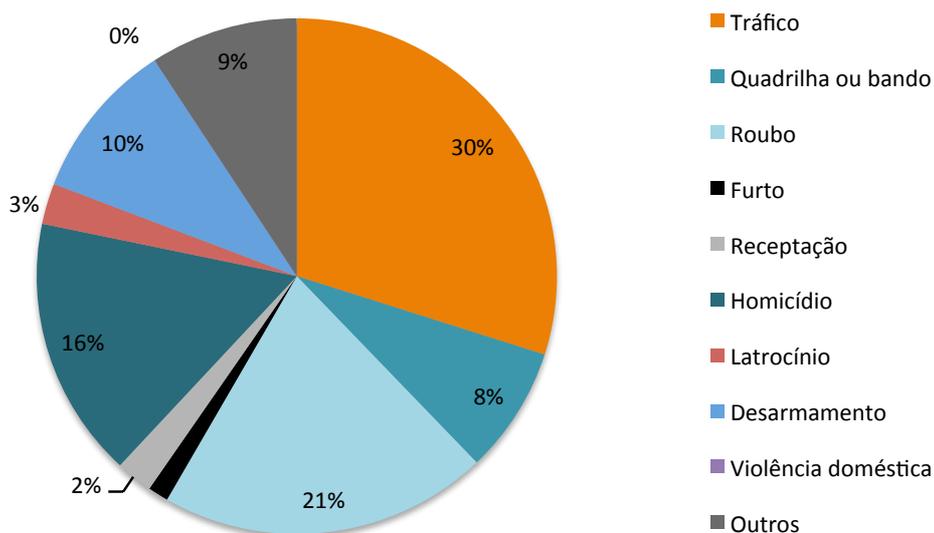


Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Em relação à distribuição dos crimes tentados ou consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade nas unidades do Sistema Penitenciário Federal, destaca-se o perfil dissonante da distribuição entre as pessoas custodiadas nas unidades estaduais. Na população do sistema estadual, como vimos anteriormente neste documento, o tráfico corresponde a 28% dos registros das pessoas

presas em Junho de 2016, seguido pelos crimes de roubo e furto que, juntos, representam 37% das incidências e, por fim, os homicídios, que representam 11%. Entre a população do Sistema Penitenciário Federal, no entanto, este padrão de distribuição se altera: o tráfico passa a representar 30% dos registros, os roubos e furtos representam 22% e os homicídios representam 16% de todos os registros, conforme gráfico 31.

Gráfico 31. Distribuição dos crimes tentados e consumados entre os registros das pessoas presas no sistema federal



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016.

Lista de tabelas, gráficos e figuras

Tabelas

Tabela 1. Pessoas privadas de liberdade no Brasil em Junho de 2016

Tabela 2. Principais dados do sistema prisional brasileiro em Junho de 2016, por Unidade da Federação e Sistema Penitenciário Federal

Tabela 3. Pessoas privadas de liberdade no sistema prisional e em carceragens de delegacias

Tabela 4. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime, por Unidade da Federação

Tabela 5. Número de estabelecimentos por tipo de destinação originária por Unidade da Federação

Tabela 6. Capacidade do sistema prisional e déficit de vagas por Unidade da Federação

Tabela 7. Distribuição percentual de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão por Unidade da Federação

Tabela 8. Número de pessoas privadas de liberdade por situação de lotação da unidade

Tabela 9. Movimentações no sistema prisional ao longo do primeiro semestre de 2016

Tabela 10. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Tabela 11. Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Tabela 12. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Tabela 13. Estado civil das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Tabela 14. Pessoas com deficiência privadas de liberdade no Brasil

Tabela 15. Pessoas com deficiência privadas de liberdade por Unidade da Federação

Tabela 16. Quantidade de estrangeiros por continente de proveniência por Unidade da Federação

Tabela 17. Número de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento

Tabela 18. Tempo total de penas da população prisional condenada, por Unidade da Federação

Tabela 19. Profissionais em atividade no sistema prisional brasileiro

Tabela 20. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício por Unidade da Federação

Tabela 21. Servidores responsáveis pela custódia das pessoas privadas de liberdade por Unidade da Federação

Tabela 22. Percentual de pessoas privadas de liberdade em unidades com módulo de saúde

Tabela 23. Atendimentos médicos realizados no primeiro semestre de 2016

Tabela 24. Taxas de mortalidade para cada 10 mil pessoas privadas de liberdade no primeiro semestre de 2016 por natureza da morte e Unidade da Federação

Tabela 25. Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais por Unidade da Federação

Tabela 26. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade de ensino escolar por Unidade da Federação

Tabela 27. Distribuição das pessoas privadas de liberdade de acordo com o tipo de atividade educacional complementar por Unidade da Federação

Tabela 28. Pessoas privadas de liberdade em atividade laboral por Unidade da Federação

Tabela 29. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades laborais por Unidade da Federação

Gráficos

- Gráfico 1. Evolução das pessoas privadas de liberdade (em mil) entre 1990 e 2016
- Gráfico 2. População prisional no Brasil por Unidade da Federação
- Gráfico 3. Evolução da taxa de aprisionamento no Brasil entre 2000 e 2016
- Gráfico 4. Taxa de aprisionamento por Unidade da Federação
- Gráfico 5. Pessoas privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime
- Gráfico 6. Evolução da população prisional provisória entre 2000 e 2016
- Gráfico 7. Taxa de presos sem condenação por Unidade da Federação
- Gráfico 8. Percentual de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento
- Gráfico 9. Tipo de estabelecimento de acordo com a destinação originária
- Gráfico 10. Destinação dos estabelecimentos penais de acordo com o gênero
- Gráfico 11. Evolução da população prisional, vagas e déficit de vagas entre 2000 e 2016
- Gráfico 12. Quantidade de vagas por tipo de regime ou natureza da prisão
- Gráfico 13. Quantidade de vagas e pessoas privadas de liberdade por tipo de regime ou natureza da prisão
- Gráfico 14. Taxa de ocupação no sistema prisional por Unidade da Federação
- Gráfico 15. Número de unidades prisionais por faixas de taxa de ocupação
- Gráfico 16. Faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil
- Gráfico 17. Escolaridade das pessoas privadas de liberdade no Brasil
- Gráfico 18. Estado civil das pessoas privadas de liberdade no Brasil
- Gráfico 19. Pessoas com deficiência física por situação de acessibilidade da unidade prisional em que se encontram
- Gráfico 20. Continente de proveniência dos presos estrangeiros
- Gráfico 21. Tempo total de penas da população prisional condenada
- Gráfico 22. Trabalhadores do sistema prisional brasileiro por tipo de vínculo empregatício
- Gráfico 23. Pessoas em atividades laborais internas e externas
- Gráfico 24. Pessoas em atividades laborais internas e externas por Unidade da Federação
- Gráfico 25. Remuneração recebida pelas pessoas privadas de liberdade em atividades laborais
- Gráfico 26. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com o regime
- Gráfico 27. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com a faixa etária
- Gráfico 28. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com a raça/cor/etnia
- Gráfico 29. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com a escolaridade
- Gráfico 30. Distribuição da população do sistema penitenciário federal de acordo com o estado civil
- Gráfico 31. Distribuição dos crimes tentados e consumados entre os registros das pessoas presas no sistema federal

Figuras

- Figura 1. Vagas e déficit por natureza da prisão ou tipo de regime, por Unidade da Federação
- Figura 2. Pessoas privadas de liberdade em unidades com ou sem déficit de vagas
- Figura 3. Coeficiente de entrada/saída por Unidade da Federação
- Figura 4. Raça, cor ou etnia das pessoas privadas de liberdade e da população total
- Figura 5. Número de filhos das pessoas privadas de liberdade no Brasil
- Figura 6. Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, por tipo penal

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Levantamento Nacional
DE INFORMAÇÕES PENITENCIÁRIAS